Anno 82

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 54

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — SEXTA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 1906

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Affonso Penna

RIO, 8

O rei d. Carlos telegraphou ao dr. Affonso Penna felicitando-o pela sua eleição para presidente da Republica.

RIO, 8

Em Juiz de Fóra realizou-se hontem pomposa manifestação em homenagem ao dr. Affonso Penna.

Nomeações

RIO, 8

Foram nomeados commandantes das torpedeiras o capitão de mar e guerra Raymundo de Mendonça e commandante do hiate *Silva Jardim* o capitão de fragata Floriano Barretto.

Contrabando

RIO, 8

O contrabando na alfandega, sobre que falei hontem, foi de barricas de betume e asphalto.

No interior havia caixotes contendo medalhas de ouro, lunetas, brincos, anneis e outros objectos de ourivesaria.

Conselheiro Franco de Sá

RIO, 8

Falleceu hoje o conselheiro Felippe Franco de Sá, ex-deputado geral e exministro da marinha, no tempo do Imperio.

Sonnambulismo e ferimentos

RIO, 8

Hontem, á noite, d. Maria Baptista Leme, acommettida de sonnambulismo vagava pela sua residencia.

Seu filho, o sr. Francisco Paes Leme, não reconhecendo o vulto e pensando que era um ladrão, disparou-lhe tiros de revólver, ferindo a inditosa senhora no hombro esquerdo.

Dr. Olyntho de Magalhães

RIO, 8

O dr. Olyntho de Magalhães, ministro do Brasil na Suissa, virá ao Rio de Janeiro, em goso de licença.

Syndicato inglez

RIO, 8

Em Londres organiza-se um syndicato inglez, dispondo de 180 mil libras, para explorar o negocio da borracha no Brazil.

O clube de engenharia

O desabamento do predio

RIO, 8

Os peritos nomeados pela policia para apresentarem o laudo acerca do desabamento do edificio do clube de engenharia reconheceram que o desastre se deu em vista da má qualidade da argamassa.

Suicidio

RIO, 8

Suicidou-se, dando um tiro na cabeça, o sr. Tito Ribeiro da Fonseca, negociante desta praça.

Conselheiro Lampreia

RIO, 8

O conselheiro Camello Lampreia, ministro de Portugal, parte amanhan para a Europa, onde demorará seis mezes.

Dr. Azurem Furtado

RIO, 8

O dr. Azurem Furtado vae montar um laboratorio nesta capital, afim de continuar nos seus trabalhos da cura da tuberculose.

Quando as suas experiencias estiverem terminadas e forem concludentes em favor de seu *desideratum*, o joven medico paulista tornará conhecido o seu tratamento perante a Academia nacional de medicina.

O dr. Azurem Furtado abrirá tambem um consultorio gratuito numa das salas da Santa casa de misericordia.

Os caftens

RIO, 8

A policia deportou cincoenta caftens.

Dr. Joaquim Nabuco

RIO, 8

A Tribuna considera inconveniente a attitude do dr. Joaquim Nabuco, no banquete offerecido ao sr. Eliu Root, em Washington, propugnando pelo monroismo.

Cambio

RIO, 8

O cambio fechou hoje a 16 7/32.

Dr. Gabriel de Piza

S. PAULO, 8

A *Noticia*, jornal que se publica nesta capital, diz que o dr. Gabriel de Piza deixará o cargo de ministro plenipotenciario em Pariz.

EXTERIOR

Agraciado

LISBOA, 8

Foi agraciado com a commenda da ordem de Christo o sr. Vasco Ramalho Ortigão, presidente do Gabinete portuguez de leitura do Rio de Janeiro.

Partida

LISBOA, 8

A bordo do paquete *Magellan* partiu para o Rio de Janeiro o conde de Lagoaça, encarregado de negocios de Portugal no Rio de Janeiro.

Esquadra ingleza

LONDRES, 8

As camaras votaram a verba de...... 1,900,000 libras, destinada ao augmento da esquadra.

O Brazil no estrangeiro

LONDRES, 8

O *Economist* diz que o governo do Brazil anda muito acertadamente procurando valorizar o café, mas deve fazer o mesmo com a lavoura do norte, especialmente a do algodão.

A proposito o orgam londrino salienta a excellencia do algodão de Pernambuco.

A questão de Marrocos

PARIZ, 8

Os jornaes mostram desconfianças da sinceridade da Allemanha na questão do policiamento de Marrocos.

Politica franceza

PARIZ, 8

O sr. Rouvier, presidente do conselho de ministros, apresentou pedido de renuncia collectiva do gabinete.

O sr. Falliéres, presidente da Republica, acceitou a renuncia.

PARIZ, 8

Serão organizadores do novo gabinete o sr. Leon Bourgeois, o sr. Poincaré e o sr. Millerand.

A cotação do primeiro é maior.

A egreja na França

PARIZ, 8

Foi suspenso o inventario de bens das egrejas.

Politica italiana

ROMA, 8

O presidente da camara dos deputados pediu demissão.

O trabalho na Hespanha

MADRID, 8

Em varias provincias aggrava-se a crise do trabalho.

A situação da Russia

S. PETERSBURGO, 8

Foi exonerado, por inepto, o chefe de policia de Varsovia.

Eliu Root

WASHINGTON, 8

Assegura-se nas rodas diplomaticas que todos os ministros do exterior das republicas sul-americanas visitarão o sr. Eliu Root, logo que este estadista chegar ao Rio de Janeiro.

Na Colombia

NOVA-YORK, 8

Telegrapham de Bogotá informando terem sido condemnados á morte os autores do attentado contra o presidente da Republica da Colombia.

Dr. Manoel Quintana

BUENOS-AIRES, 8

E' estacionario o estado de saúde do dr. Manoel Quintana, presidente da Republica.

Marinha argentina

BUENOS-AIRES, 8

O ministro do marinha conferenciou com os almirantes Onofre Betbedep e Bariliari a respeito da construcção dos novos couraçados.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 7 do corrente o exm. sr. desembargador governador do Estado nomeou o bacharel João Carlos da Silva Guimarães para exercer o logar de substituto do procurador geral do Estado emquanto durar o impedimento do funccionario effectivo.

— Por portaria de igual data o sr. dr. secretario geral do Estado nomeou o dr. Levino David Madeira, cidadão José Miguel de Lyra e o major Antonio Cavalcante de Oliveira para exercerem por tempo de dois annos, na forma da lei e na ordem em que estão aqui collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes de juiz municipal do termo de Palmares e marcou-lhes o praso de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

×

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Houve hontem reunião, sob a presidencia do exmo. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Bezerra de Carvalho, Albino Meira, José Osorio, Coelho de Moraes, Antonio Pernambuco e Francisco Corrêa.

Foi lida a acta da sessão anterior, ficando sem debate encerrada a discussão e por falta de numero adiada a votação

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente :

Uma petição do dr José Lopes Pessôa da Costa, lente do Gymnasio Pernambucano, solicitando uma licença de seis mezes, para tratar de sua saúde.—A' 3.ª commissão.

Não houve expediente do sr. 2.º secretario.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Nada havendo a tratar-se foi dissolvida a reunião e designada a mesma ordem do dia.

×

Camara dos Deputados

Realizou-se hontem á hora legal, a 2.ª sessão ordinaria sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs. Faria Neves, João Coimbra, Severino Montenegro, João Elysio, Francisco Synesio, Nobre de Lacerda, Silva Fragoso, Domingos Gonçalves, Joaquim Bandeira, Oswaldo Machado, Manuel Jardim, Pereira da Costa, Francisco Boulitreau, Meira Filho, Domingos de Abreu, Gonçalves da Rocha e Affonso de Barros.

Foram lidas as actas da ultima sessão preparatoria e da 1.ª ordinaria, e, não havendo impugnação nem reclamação, deram-se por approvadas.

O sr. presidente declarou que, na forma do regimento interno, se ia proceder a eleição da mesa e convidou os srs. deputados a prepararem suas cedulas.

Procedida a eleição para presidente e recolhidas 17 cedulas, verificou-se o seguinte resultado : dr. João Coimbra, 16 votos e dr. João Elysio, 1 voto.

Publicado este resultado, foi proclamado presidente da camara o sr. dr. João Coimbra que agradeceu a renovação de seu mandato

Apuradas 17 cedulas para 1º vice-presidente, deram o seguinte resultado : coronel Francisco de Assis Pereira Tejo, 10 votos, dr. João Gonçalves de Azevedo, 6 votos e coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1 voto.

Foi proclamado 1.º vice-presidente o coronel Francisco de Assis Pereira Tejo.

Corrido o escrutinio para 2.º vice-presidente e recolhidas 17 cedulas, apuradas, deram o seguinte resultado : dr. João Gonçalves de Azevedo, 16 votos e dr. Antonio Severino Montenegro, 1 voto.

O sr. presidente proclamou 2.º vice-presidente da camara, o sr. dr. João Gonçalves de Azevedo.

Sendo recolhidas tambem 17 cedulas para 1.º secretario, verificou-se o seguinte resultado : dr. Antonio Severino Montenegro 13 votos, dr Joaquim Dias Bandeira de Mello, 3 votos e dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, 1 voto.

Em seguida foram votados para 2.º secretario, recolhendo se ainda 17 cedulas, os srs. : dr. Domingos de Abreu e Vasconcellos, 12 votos, dr. Albino Meira Filho, 3 votos e drs. Pereira da Costa e Oswaldo Machado, 1 voto cada um.

O sr. presidente proclamou eleitos para 1.º e 2.º secretarios os srs. drs. Antonio Severino Montenegro e Domingos de Abreu e Vasconcellos; e supplentes dos secretarios os srs. drs. Joaquim Dias Bandeira de Mello e Meira Filho.

Os drs. Severino Montenegro e Domingos de Abreu agradeceram a sua reeleição para os cargos de secretarios.

O sr. presidente de accôrdo com o disposto no art. 39 do regimento interno, nomeou para as commissões permanentes os srs. :

Commissão de constituição, legislação e justiça : srs. João Elysio de Castro Fonseca, Joaquim José de Faria Neves Sobrinho e Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva.

Fazenda e orçamento : srs. João Elysio de Castro Fonseca, Francisco Pedro Boulitreau e Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva.

Contas e despesas do Estado : srs. Francisco Augusto Pereira da Costa, Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos Filho e Joaquim Dias Bandeira de Mello.

Estatistica e divisão civil : srs. Domingos de Abreu e Vasconcellos, Francisco Synesio de Araujo Cavalcanti e Antonio Severino Montenegro.

Fixação de força : srs. Antonio Bertholdo Galvão, Francisco de Assis Pereira Tejo e Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão.

Instrucção e saúde publica : srs. Francisco Carlos da Silva Fragoso, João Gonçalves de Asevedo e Francisco Augusto Pereira da Costa.

Petições e poderes : srs. Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha, Affonso de Barros Cavalcanti de Albuquerque e Francisco Carlos da Silva Fragoso.

Obras publicas, colonisação, commercio, agricultura, artes, navegação e industria : srs. Henrique Lins Cavalcanti de Albuquerque, Euphrasio da Cunha Cavalcanti e Honorato Marinho Falcão.

Redacção de leis : srs. Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda, Francisco Pedro Boulitreau e Manoel Antonio de Azevedo Jardim.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia : Leitura da acta, expediente. Requerimentos, moções indicações e apresentação de projectos e pareceres.

Trabalhos de commissões.

×

Dr. Julio de Mello

No *Thames*, como estava annunciado, seguiu hontem para o Rio de Janeiro o exm. sr. dr. Julio de Mello, um dos mais prestimosos representantes de Pernambuco na camara federal.

Sahindo ás 8 1/2 horas da manhan da casa de sua veneranda progenitora, á rua da Intendencia, poucos minutos depois o dr. Julio chegava ao arsenal de marinha, onde era esperado por numeroso grupo de correligionarios.

No *landau* destinado ao seu transporte até ali, tomaram assento além do illustre deputado, o sr. dr. governador do Estado e o respectivo ajudante de ordens.

Aquelle carro era acompanhado por outros, em numero de mais de trinta, todos conduzindo amigos de s. exc. e pessoas de sua familia.

No embarque tocaram tres bandas de musica : duas da policia e a da escola de aprendizes marinheiros gentilmente enviada pelo respectivo commandante.

O dr. Julio de Mello, despedindo-se de seus amigos, seguiu então para bordo n'uma baleeira da alfandega em companhia do sr. coronel Pinto da Fonseca e drs. José Pernambuco, Genaro Guimarães, major Peregrino de Farias e seu irmão Vicente de Mello.

Em outras baleeiras foram até bordo ainda diversos amigos.

Entre os cavalheiros presentes viamse com as primeiras autoridades, senadores e deputados federaes e estaduaes, conselheiros municipaes, funccionarios publicos, magistrados, commerciantes, agricultores e jornalistas.

O *Diario* fez-se representar pelos nossos collegas Almeida Cunha e Arthur de Albuquerque.

×

Contado é o dia em que a policia desta capital não anda ás voltas com os temiveis d. Juan, residentes em a nossa cidade e seus suburbios.

Hontem, procurou o subdelegado do Pombal o musico do corpo de policia, Deolindo Gomes, pae da menor Julia Maria da Conceição, e, cheio de tristeza, disse ter sido a mesma raptada e desvirginada pelo individuo Manoel Sebastião da Silva, que a depositára em casa de Josepha Maria dos Santos, residente no logar Cajueiro, proximo á celebre Aldeia do 14.

Aquella autoridade, sciente do facto, mandou immediatamente buscar a referida mulher, em companhia da offendida, as quaes não se fizeram demorar.

Interrogada, Deolinda confessou o erro, descrevendo as seducções empregadas pelo *lovelace* para conseguir os seus libidinosos desejos.

Ainda não foi encontrado o Sebastião, que, sabedor da queixa, tratou de occultar-se.

Sebastião tem 16 annos de idade.

×

A FERRO CARRIL

Ao que somos informados, os negocios da empresa ferro carril tiveram no fôro o seguinte movimento :

O dr. Milet, advogado dos antigos directores, requereu vista dos autos de apprehensão dos bens da empresa, sendo deferido o seu requerimento.

O escrivão do feito, porém, oppoz duvidas em cumprir o despacho, observando que os drs. Braz da Cunha e Joaquim Cabral não eram mais directores da companhia, por isso que haviam sido destituidos e assim nada podiam requerer.

O dr. juiz, conformando-se com o allegado, modificou o seu despacho, negando a vista pedida pelo dr. Milet.

Quanto aos dois aggravos de que ha dias demos noticia, sabemos que foi acceito o interposto pelo dr. João Elysio, sendo negado seguimento ao do dr. Milet.

×

Seguiu hontem, devidamente escoltado, para o Rio de Janeiro o individuo Alfredo José Soares, conhecido gatuno e desertor do esquadrão de cavallaria dali.

A's 4 horas da tarde foi o espertalhão conduzido para bordo do vapor *Olinda* pelo cabo João Baptista de Sant'Anna e praça Valentim Gomes de Araujo, destinados pelo sr. dr. chefe de policia a levarem o foragido á presença do commandante do respectivo corpo para serem então tomadas a seu respeito as necessarias providencias.

×

Alma religiosa

Rezam-se hoje as seguintes missas :

ás 8 1/2, na matriz de Afogados, por alma de Maria Celestina Xavier das Chagas ;

ás mesmas horas, na Ordem 3.ª de S. Francisco, por alma do dr. Luiz Manoel Rodrigues Valença.

×

Por embriaguez, foi hontem recolhida ao xadrez do 2.º districto de S. José, á ordem da autoridade local, a mulher de nome Izabel Monteiro da Silva.

PELO COMMERCIO

Da directoria da Associação Commercial Beneficente recebeu o sr. governador do Estado o seguinte officio, de que nos remetteu copia para ser publicada :

« Associação Commercial de Pernambuco, em 24 de Fevereiro de 1906.

A Associação Commercial de Pernambuco, em uma serie de artigos que publicou no *Jornal do Recife*, em defeza do Commercio desta praça, rudemente offendido em seus vitaes interesses pelos impostos illegaes creados nos Estados da Parahyba e Alagôas sobre as mercadorias recebidas por intermedio de outros Estados, com infracção manifesta dos preceitos constitucionaes da União e da lei n. 1185 de 11 de Junho de 1904, depois de ter demonstrado pela imprensa á sociedade os enormes prejuizos que de taes impostos resultavam para esta praça, ás classes que ao Commercio estão ligadas e especialmente ao Estado, convocou uma reunião do Commercio para que, em grande comicio, se manifestasse sobre a attitude que assumira e discutisse e votasse as medidas necessarias para evitar a cobrança de taes impostos.

A esse appello correspondeu a poderosa corporação, fechando-se todos os estabelecimentos commerciaes, e, reunida no edificio desta Associação, depois de manifestar a sua solidariedade e apoio á mesma Associação, approvou os actos praticados em sua defeza, indicando-lhe os meios que devia pôr em pratica para a consecução de seus louvaveis fins.

A solidariedade manifestada pelo commercio, encheu de justo orgulho esta Associação ; foi uma prova da cohesão e da egualdade de vistas entre o Commercio e a Associação encarregada de representa-lo e dirigir-lhe os destinos, foi uma prova de que o Commercio não sente desfallecimentos e, ao contrario unido e forte, fará valer os seus direitos sempre que forem atacados por medidas inopportunas ou illegaes.

Entre as medidas discutidas e approvadas figura em 1.º lugar, solicitar de v. exc. a sua coadjuvação perante o governo da União para fazer executar a lei 1185 especialmente promulgada para evitar erroneas interpretações dos preceitos constitucionaes que privam a tributação do intercambio estadual.

A' commissão incumbida de, em nome desta Associação e do Commercio, solicitar de V. Exc. o seu valioso auxilio nesse sentido, respondeu V. Exc. assegurando todo o seu apoio em defeza da causa e promettendo agir, de accôrdo com as condições que o momento indicasse, afim de restabelecer a harmonia entre os Estados e o imperio da lei violada.

E porque, a despeito de bôa vontade de V. Exc. e das providencias que tomou, continuem os Estados a violar o Estatuto fundamental do paiz, menospresando as justas reclamações do Commercio, a Associação volta por meio do presente memorial, a pedir a intervenção de V. Exc. no sentido de quebrar, como V. Exc. o disse « a muralha chineza » com que os dois Estados limitrophes pretendem extinguir a antiga corrente de negocios entre os mesmos Estados e a nossa praça.

Para provar o seu direito, a rasão de ser do seu protesto, para affirmar o proposito firme e deliberado em que se acha o Commercio de Pernambuco de não abandonar a momentosa questão, disposto a ir até onde as circumstancias o exigirem e as leis e as suas condições de classe conservadora lhe permittirem voltar a assumir a attitude primitiva, considerando já sufficiente o tempo decorrido entre a reunião e a promessa que lhe fez o governo da Republica de, estudando o assumpto, providenciar como fosse de direito.

Se a lei não é uma ficção, se ella não pode nem deve amoldar-se ás condições do momento, a acção do Governo Federal, em obediencia ao n 4 do art. 6 da Constituição, já devia ter-se feito sentir.

Desde longa data, a praça do Recife é o centro da concorrencia dos productos dos Estados visinhos, onde se abastece o Commercio de uma grande zona desses Estados. A importancia da nossa praça, o desenvolvimento de seu commercio, a invejavel posição que tem sabido manter junto aos mercados estrangeiros que com razão a consideram uma das mais honestas do Brazil, collocam-na em condições de poder offerecer maiores vantagens a seus clientes : dahi o motivo dessa concorrencia, dahi a preferencia que lhe dão na exposição de seus productos e na acquisição dos de que carecem muitos Municipios dos dois Estados.

Faltam á Associação os dados necessarios para fornecer a V. Exc. um quadro exacto do valor dessas transacções entre a nossa praça e os Estados visinhos ; mas mesmo incompleto como é, o quadro seguinte deixa ver claramente a importancia dessas transacções.

Eil-o :

« Mercadorias entradas no Estado da Parahyba procedentes do Estado de Pernambuco durante o semestre de Julho a Dezembro de 1905 pela «Great Western of Brazil Railway».

Via Itabayanna

Mercearias......	3.493	vol.	166.643 kil.
Fazendas........	2.832	«	237.934 «
Carne e bacalhão	3.658	«	233.448 «
Diversos........	1.955	«	175 361 «
Ferragens.......	2.024	«	145 024 «
Kerosene........	987	«	37 181 «
Vinho...........	473	«	20.817 «
Sabão...........	2.561	«	51.200 «
Farinha de trigo.	1.091	«	54.815 «
Madeira.........	54	«	15.940 «
	19.128		1.138.363
Via Limoeiro....	10.000	volumes	
V. Ant. Olyntho	10.000	«	
Animaes.........	10.000	«	
Diga-se.......	49.128		

50 000 volumes em um semestre ou cerca de 100.000 volumes por anno.

« Mercadorias entradas no Estado de Pernambuco procedentes do Estado da Parahyba durante o semestre de Julho a Dezembro de 1905 segundo informação da «Great Western of Brazil Railway».

Via Itabayanna

Algodão.......	15.060	vol.	1.298.289 k.
Assucar.......	74	«	6.068 «
Cereaes.......	33	«	1.923 «
Carn. e Bacalh.	439	«	38.067 «
Couros........	66	«	5.777 «
Diversos......	1.169	«	75.398 «
	16.841		1.425.522
Via Limoeiro .	5.000	vol.	
Via A. Olynt..	5.000	«	
Animaes.......	5.000	«	
Diga-se.....	31.841		

30.000 volumes por semestre ou cerca de 60.000 volumes por anno.

Alagoas

Não temos dados estatisticos da exportação para este Estado no qual o imposto de 8 % é cobrado ás mercadorias entradas por mar e por terra.

Avaliamos a exportação em metade da Parahyba o que seriam 30.000 volumes por anno. Do que fica exposto, resalta logo a primeira vista, que a praça de Pernambuco não pode nem deve sujeitar-se ás imposições que contrarias á Constituição e ás leis do paiz, attendem só e sómente á reclamação do Commercio das capitaes dos dois Estados, como affirma o honrado Governador da Parahyba. Basta lêr-se a tabella A do Orçamento deste ultimo Estado, para concluir-se que o fim do legislador parahybano é vedar as transacções com a nossa praça. Diz a referida tabella— Na capital e Mamanguape—Entrada por mar 2 % sobre o valor de fazendas, miudezas, perfumarias, etc. ; 1 % sobre o valor do xarque, arroz, bacalhão, kerosene, farinha de trigo etc. Entrada por terra—Entre as diversas taxas analysaremos algumas—3$500 por fardo de xarque até 90 kilos.

Um fardo de xarque conduzido no dorso de animaes, não póde conter mais de 5 arrobas, e assim pagará : *por arroba* 700 rs.—20 % addicionaes, 140 rs.—total 840.

« A mesma arroba de carne entrada por mar pagará 1 % sobre o valor médio de 10$000—100 rs.—20 % addicionaes—120 rs.—differença 720 rs.

Uma barrica de bacalhão entrada por terra, pagará 2$500 rs.—20 % addicionaes 500 rs.—3$000.

A mesma barrica entrada por mar pagará 1 % sobre o valor medio de 40$000 —400 rs.—20 % addicionaes— 80 rs.—480 rs.—differença 2$520.

Por terra—1 fardo de fazendas—10$ —20 % addicionaes—2$000—12$000.

Por mar—valor médio de um fardo de fazendas—300$000—2 % 6$000 —20 % addicionaes 1$200—7$200 ; havendo portanto uma differença de 4$800.

Demonstrado como ficou, que pelo menos por ora, o Commercio do interior dos Estados limitrophes não poderá deixar de completar nesta praça os seus sortimentos, a conclusão, é, que, por força dos exagerados impostos de entrada e sahida, dar-se-á o encarecimento das mercadorias adquiridas pelos commerciantes e consumidores, em beneficio do Commercio da capital. Os protestos do Commercio do interior da Parahyba, dirigidos a esta Associação, são provas irrecusaveis deste acerto. Se passarmos á Exportação, podemos apresentar os protestos do Commercio do centro da Parahyba, ameaçado de vender suas mercadorias pelos preços que lhes quizerem dar, visto faltar-lhes a concorrencia do Commercio do Recife, dispondo de mais e melhores elementos que lhe permittem comprar a preços menos elevados.

Sobre a exportação, apresentamos a V. Exc. os seguintes calculos—Exportação per mar—6 % sobre algodão em pluma ou em caroço.

Tomado por base 10$000 por 15 kilos para o valor do algodão e tendo em consideração que pelas consolidações das leis aduaneiras todas as mercadorias em que ha mais de uma classificação o calculo para o pagamento dos impostos é feito pelo preço medio das diversas classificações, o algodão paga pelo valor medio entre a 1.ª sorte, mediana e 2.ª sorte.

O valor para pagamento do imposto é 9$000 (media) de 10$000, 1.ª sorte—9$000 mediana e 8$000 2.ª sorte.

Pagará por 15 kilos de algodão exportado por mar—6 % sobre 9$000—54 rs. —20 % addicionaes -108 rs.—Rs. 648.

Exportado por terra—Algodão em pluma servindo de base o preço do mercado :

(Tabella Movel) Por volume até 80 ks.—até 75 ks.

Até o valor de 6$ — por 15 ks.—	2$000.		2$400
» » » » 6$ a 7$ » » »	3$400—		2$800
» » » » 7$ a 8$ » » »	3$900—		3$800

E assim por diante, cobrando-se mais 500 rs. por 1$000 ou fracção de 1$000 de augmento de preço de 15 kilos, etc., etc.

O volume que tiver peso superior ao acima estabelecido, pagará em ambos os casos 300 rs. por kilo que exceder.

Uma sacca de algodão regula na media 80 kilos ou sejam 5 1/2 arrobas.—Tomemos por base o mesmo valor que tomamos para a sahida por mar—10$000 os 15 kilos—e como para as sahidas por terra o valor para o pagamento do imposto não se regula pela consolidação das leis aduaneiras e sim *pelo preço que obtiver no mercado*, resulta que : 1 fardo de algodão pesando 80 kilos, ou cerca de 5 1/2 arrobas, pagará sobre a base de— 10$000 —4$900—20 % add.—980—5$880— que divid dos por 5 1/2 arrobas, corresponde a 1$070 por 15 kilos—emquanto que sahindo por mar pagará apenas 680 réis.

Com o intuito de defender o Commercio de nossa praça e o nosso Estado das consequencias dos pesados tributos dos dois visinhos, V. Exc. sanccionou e fez executar uma lei de *represalias* creando impostos iguaes sobre as mercadorias que delles procederem.

A Associação lamenta ter de trazer a V. Exc. as duvidas que assaltam o espirito de todos quanto á efficacia da medida. Um imposto novo, um augmento de imposto, importa sempre na elevação do custo da vida, na diminuição das transacções e num embaraço á fortuna e ao progresso nacionaes.

A Associação desejaria antes poder continuar a defender-se, repetindo. que Pernambuco foi dos primeiros Estados que em obediencia á lei n. 1184 suspendeu a cobrança dos impostos interestaduaes e os eliminou de seus Orçamentos.

Do que fica exposto, resulta ou melhor conclue-se, que o Commercio de Pernambuco, para que não veja desapparecer a maior parte da sua clientella, para não perder a maior parte da grande somma que tem confiada a seus freguezes, pelo desvio destes para outros mercados, precisa da suspensão das leis inconstitucionaes de Alagôas e Parahyba e por accôrdo autorisado por lei, sejam isentas de impostos especiaes as mercadorias que do interior daquelles Estados demandarem a nossa praça.

Não escapará, de certo, á alta competencia de V. Exc., o quanto de verdade vae no que fica expendido e a necessidade da intervenção de V. Exc., quér perante o governo da União, quér junto aos governos dos Estados limitrophes no sentido da suspensão da execução das referidas leis, que privam o livre intercurso das mercadorias.

Assim, a Associação Commercial o espera e aguarda, confiante no zelo e capacidade administrativa de V. Exc.

Secretaria da Associação Commercial de Pernambuco, em 22 de Fevereiro de 1906—(Assignado) John Thom, Presidente.—*Manoel Ferreira Leite*, Secretario.

Recebemos hontem as seguintes communicações :

« Administração dos correios do Estado de Pernambuco, em 8 de Março de 1906. Sr. redactor do *Diario de Pernambuco*. Saudações.—Communico-vos que, nesta data, entro em goso de ferias, passando o exercicio do meu cargo ao meu substituto legal, o sr. chefe de secção, servindo de contador, Epiphanio de Luna Freire. Sou com estima vosso attento venerador e criado.—*Aurelio Tavares.* »

« Illustre sr. redactor do *Diario de Pernambuco*. — Communico-vos que, nesta data assumi interinamente o exercicio do cargo de administrador dos correios neste Estado, por ter entrado no goso de ferias o effectivo, dr. Aurelio Tavares, tenho a satisfação de offerecer-vos os meus diminutos prestimos e de declarar-vos que estarei sempre prompto a attender a quaesquer reclamações da imprensa sobre o serviço postal.

Sou com estima e consideração vosso attencioso venerador e criado.—*Epiphanio de Luna Freire.* »

×

Da casa de detenção seguiu hontem para a Tamarineira a louca Maria José do Espirito Santo.

OS JURISTAS D'A PROVINCIA

O edictorial, d'*A Provincia* de ante-hontem, sob a epigraphe—*Os atropêlos do substituto*—nos impõe uma resposta ao pé da lettra, pela insidia que presidiu á sua execução

Chega a causar pasmo a audacia com que certos foliculario da nossa imprensa encaram assumptos da maior importancia, e, sem medirem as consequencias dos seus conceitos, emittem-nos com um desassombro tal, que bem mostra o grão de respeito que elles têm por esse publico ledor e entendido para quem escrevem.

Quem quer que, de animo desprevenido, tenha lido o artigo d'*A Provincia* a que nos referimos, deveria ter ficado devéras embasbacado ao ver de que modo é ali tratado um juiz de nossa terra, antes mesmo de ter praticado um acto passivel ou não da critica sincera dos entendidos.

E, de facto, o que se vê, o que resalta no referido edictorial, é a insinuação malevola com que o seu autor procura fazer penetrar a duvida, o mêdo e a fraqueza no animo do correcto juiz que tem de substituir o dr. Sergio Lorêto nos seus impedimentos.

E, para isto conseguir, com uma perfidia sem igual, começa o autor daquelle trabalho audacioso por julgar liquidada uma questão juridica, apresental-a ao publico como impossivel de ter outra solução, para depois expôr o juiz, que tem de manifestar sua decisão a respeito, perante esse mesmo publico, como que embaraçado num cipoal, do qual não poderá sahir, sem manchar a sua tóga de magistrado, ou sem cahir no desagrado de seus amigos.

E' a primeira vez, confessamos, que lemos uma tão cynica insinuação a um juiz desta cidade e em termos tão audaciosos.

Felizmente o dr. Malaquias de Queiroz Barros é um funccionario de bôa escola e portanto é de presumir que s. s. nem se atemorise diante o *prejulgado* d'*A Provincia* nem tão pouco se arreceie de cahir no desagrado do governo por decidir qualquer causa de accôrdo com os sãos principios do direito e em paz com a sua consciencia.

Em todos os tempos o que se vê no fôro é o seguinte :—um juiz decide um ponto de direito de accôrdo com o seu modo de pensar, *que só póde ser o modo pelo qual elle entende que a lei deve ser applicada ao caso* ; entretanto a parte que se julga lesada com uma tal decisão ou despacho pensa de modo diverso e recorre do mesmo para outro juiz superior ou Tribunal, afim de que este diga si o despacho recorrido é ou não juridico, si merece ou não reforma.

Si este juiz superior ou Tribunal dá provimento ao recurso que lhe foi interposto, é porque não concorda com a opinião do juiz singular e manda por isso que elle reforme o seu despacho ; e, nem por isso considera-se que o juiz tenha procedido de má fé, nem o proprio juiz se considera desmoralizado por ter de emendar o seu erro, que, aliás, muitas vezes não o é, estando com elle a verdadeira doutrina, e tende antes errado aquelle ou aquelles que o obrigaram a reformal-a.

Tal é a harmonia dos poderes e a bellissima combinação hierarchica, que dá direito a um magistrado de proceder conforme o seu modo de pensar, embora outro pense de modo diverso, pela face porque encara a lei e a sua applicação nos casos a decidir.

A Provincia, porém, assim não entende.

De juristas estão muito longe os seus redactores ; e entretanto, com uma audacia inqualificavel consideram como verdadeiro, como liquidado e sem contestação possivel um ponto de direito, para collocarem outro juiz que tem de dar o seu parecer sobre o mesmo ponto de doutrina, no dilemma seguinte ;—ou julga como o seu antecessor, ou julga errado ; e, neste caso, assim o fará para ser agradavel ao governo de quem é amigo !

Isto não se commenta.

Longe de nós o proposito de nos constituirmos, por nossa vez, juizes na questão, para insinuarmos tambem ao dr. Malaquias de Queiroz Barros a nossa opinião ; seria aconselharmos justamente aquillo que condemnamos.

Mas o que não póde passar sem o nosso protesto energico, para que não permaneça em o nosso meio forense uma pratica vergonhosa, é a opinião d'*A Provincia* prejulgando a questão em ultima instancia, para collocar outro juiz na impossibilidade de dar sobre ella a sua opinião franca e decisiva, que bem póde ser a mesma de seu antecessor, mas que tambem póde afastar-se della, sem desar para um e outro.

Pensa o dr. Malaquias de accôrdo com o dr. Sergio Lorêto? Mantenha, pois, a mesma opinião, e até a reforce adduzindo novos argumentos, tanto ou mais convincentes.

Mas tambem si pensa de modo diverso, está no seu direito de proceder como entender de justiça, e os seus despachos hão de ser tão acatados pela opinião publica, como si fossem corroborar a opinião do seu antecessor, que nos merece tanto hoje como hontem, e que ha de manter-se na esphera superior que se traçou, apezar dos perfidos conselhos d'*A Provincia*.

Fique certa a contemporanea de que si em outras materias não póde doutorar, em materia juridica então deve guardar a sua sufficiencia, ou expendel-a para os beocios porque no animo dos entendidos não encontrará écho.

Alfandega do Recife

Relativamente a local publicada hontem por um jornal vespertino e assignada por muitos negociantes, pedenos o sr. inspector da alfandega a publicação da seguinte :

« Alfandega do Recife, 8 de março de 1906.—O inspector em commissão, tendo em vista a local publicada no *Jornal Pequeno* de hoje, assignado por muitos negociantes, recommenda ao sr. g. mór que informe se hontem, 7 do corrente, deixaram de embarcar por qualquer motivo mercadorias destinadas a portos estrangeiros e aos da republica.

(Assignado) — *Manuel Pinto da Fonseca.* »

« Sr. inspector : Cumprindo a determinação contida na portaria acima, declaro que não procedem as accusações editadas no *Jornal Pequeno*, de hoje, porque todas as mercadorias que foram despachadas seguiram o seu destino, tendo esta guarda moria attendido com a maior presteza a todas as reclamações que lhe foram apresentadas, o que affirmo sem receio de contestação seria. A mesma regularidade foi observada nos embarques hoje effectuados, sem que com as medidas que mandasses pôr em pratica tivesse soffrido, nem a fiscalização, nem o interesse das partes.

E se assim não foi que o primeiro prejudicado venha declarar com a responsabilidade de seu nome que esta guarda-moria deixou de mandar para bordo o que pretendeu embarcar.

Em 8 de Março 906.—O g. mór, (assignado)—*Hermita de Barros Pimentel.* »

×

Para o municipio de Altinho, por conveniencia da justiça publica seguiram ante-hontem de casa de detenção os criminosos Antonio Costa da Silva, Manoel Virginio Torres e João de Torres Gallindo.

Estes individuos viajam acompanhados por um piquete de policia.

×

VARIAS

O sr. governador do Estado expediu ao dr. Affonso Penna, presidente eleito da Republica o seguinte telegramma :

«Exm. dr. Affonso Penna —Congratulo-me com v. exc. pela vossa eleição para presidente da Republica e faço sinceros votos pela vossa felicidade e pela de nossa patria no vosso auspicioso governo.

Respeitosas saudações— *Sigismundo Gonçalves* »

Nos seguintes termos respondeu o dr. Affonso Penna :

«Telegramma de Juiz de Fora em 7 de março de 1906.

Dr. Sigismundo Gonçalves. — Agradeço bondosos cumprimentos.

Cordeaes saudações—*Affonso Penna*, vice-presidente da Republica.»

×

Para a vaga deixada pelo sr. dr. Tito Rosas no conselho fiscal da *Caixa Geral das Familias*, foi convidado pelo director da companhia sr Kinsman Benjamin o advogado dr. João Elysio.

×

Foi nomeado e já tomou posse do cargo de pharmaceutico do Lazareto de Tamandaré, o sr. Pedro de Freitas Lins.

×

Estão desembarcados e foram já transportados para o Pombal, que é onde vae ser levantado o novo forno de incineração, os respectivos machinismos comprados na Inglaterra por intermedio do sr. dr. inspector de hygiene.

×

Para Maceió, Rio de Janeiro e Santos recebeu hontem malas do correio, o paquete nacional *Jaguaribe*.

×

Para a rua 15 de Novembro n. 61, 1.º andar, sala de detraz transferiram hontem seu escriptorio de advogacia o nosso collaborador dr. Faria Neves e o sr. dr. Gonsalves Mello, conforme se dignaram de participar-nos.

×

Estamos autorizados a declarar que o serviço de despachos no trapiche *Conceição*, a cargo de dois zelosos e activos conferentes acha-se perfeitamente em dia e tanto assim que o honrado sr. inspector da Alfandega, reduziu a um o numero daquelles conferentes, no mesmo trapiche, por ser pequena a quantidade de despachos procurados.

O *Corsario do Recife* que devia antes cuidar em destruir as accusações que foram feitas á administração Aranha, em carta dirigida ao *Correio da Manhan* do Rio, pelo digno coronel Pinto da Fonseca e transcripta neste jornal, do que estar publicando noticias falsas ineptamente arranjadas.

×

Ao sr. desembargador Sigismundo Gonçalves telegraphou nestes termos o dr. Nilo Peçanha :

«Telegramma de Nictheroy em 5 de março de 1906.

Ao exm. sr. governador de Pernambuco —Tenho a honra de communicar a v. exc. que reassumi hoje o governo do Estado do Rio de Janeiro.

Saudações cordeaes a v exc.—*Nilo Peçanha* »

O sr. governador apressou-se em responder :

«Telegramma em 6 de março de 1906 ao exm sr dr. Nilo Peçanha, presidente do Estado. Rio— Agradeço communicação haverdes reassumido governo desse Estado Cordeaes saudações a v. exc.—*Sigismundo Gonçalves.*»

×

Hontem, ás 6 1/2 horas da manhan, fundeou no lamarão o paquete inglês *Thames* da Companhia Real Mala, vindo da Europa.

Ao meio-dia zarpou para o sul.

×

Assumiu hontem interinamente o logar de bibliothecario da Faculdade de Direito, o sr. dr. Eduardo Tavares Barretto, visto o respectivo funccionario ter entrado no goso da licença que lhe foi concedida pelo sr. ministro do interior.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, 7.º dia util, aos juizes municipaes e promotores publicos.

×

Para a epocha sanjuanesca, os humoristas *Pafunciano Batoque* e *Duda Moleque* estão confeccionando um livro de sortes subordinado ao titulo *A Garrafa*

×

Em propaganda da sua *Revista Academica*, seguiu hontem para o Estado da Bahia, o sr. dr. Frota Vasconcellos, bibliothecario da nossa Faculdade de Direito.

Agradecemos a sua visita de despedidas.

×

Entrou hontem ao amanhecer, para o ancoradouro interno, o paquete nacional *Olinda* da Companhia Novo Lloyd procedente de Manáos, Pará, Maranhão, Ceará, Natal e Parahyba.

A' noite seguiu para o sul.

×

O contencioso do thesouro expediu hontem 66 certidões negativas.

×

Sabemos que o sr. dr. João Coimbra, presidente da camara dos deputados, mandou hontem officiar aos srs. barão de Itapissuma e dr. Tolentino de Carvalho, solicitando-lhes a entrega de seus retratos, retirados, como escrevemos hontem, do salão da camara, onde serão devidamente repostos.

×

O paquete *Thames*, que hontem passou para o sul, conduziu em transito 513 passageiros

×

No logar competente publicamos a declaração das condições que a empresa da ferro-carril exige, para a pintura da ponte Sete de Setembro

Vejam-n'as os interessados.

×

Foram hontem abatidos no matadouro da Cabanga, 42 bois para o consumo publico.

Pelo veterinario foram recusados dois, sendo lançados á caldeira de incineração.

×

Sómente amanhan chegará ao Recife o paquete nacional *Castro Alves* da Companhia Freitas, por ter sahido da Bahia ante-hontem ás 7 horas da noite.

Amanhan mesmo continuará sua viagem para Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.

×

Vindo de Manáos, onde se acha ha alguns mezes, desembarcou hontem nesta cidade, tendo vindo a bordo do vapor *Olinda*, o sr. coronel Leoncio Campos.

×

O vapor *Therapia* da «Norddeutscher Lloyd», esperado do sul, não virá desta vez a Pernambuco, segundo communicação que recebemos hontem de seus agentes, os srs. Nessen & C.ª

×

Sabendo-se que anda nesta cidade um individuo bem trajado a tirar dinheiro para o patrimonio da menor Celina, filhinha do dr. Martins Junior, tendo mesmo já concorrido assim pessôas importantes e firmas commerciaes, veiu hontem ao nosso escriptorio representante da familia do saudoso pernambucano pedir-nos para declarar que ninguem está autorizado a fazer semelhante subscripção.

E', pois, um espertalhão o tal individuo e contra suas labias devem ficar todos prevenidos.

×

Deixou hontem ás 10 horas da manhan, o porto do Rio de Janeiro o paquete francês *Chili* da companhia «Messageries Maritimes»

Chegará ao Recife na proxima segunda-feira, pela manhan, e zarpará para Europa depois da demora necessaria.

PELO BISPADO

Foram hontem concedidas as seguintes provisões :

Para a celebração de u'a missa em oratorio privado a favor de Joaquim de Albuquerque Barros Pimentel, residente na freguezia de Gloria do Goytá ;

De dispensa de banhos de naturalidade de Ignacio Ferreira Santos Pimentel Filho, natural e residente na freguezia de Limoeiro para se casar com d. Judith de Figueirêdo, natural da Parahyba e residente em Limoeiro ;

De procissão da egreja do Livramento a favor da irmandade de N. S. da Soledade, na freguezia de Santo Antonio no dia 11 do corrente.

— A irmandade de N. S. da Soledade, erecta na egreja do Livramento, do Recife, pedindo licença para mandar benzer seis imagens para o culto publico, pelo reverendo parocho da freguezia de Santo Antonio.—Como pede. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

AS INUNDAÇÕES

O sr. governador do Estado recebeu o seguinte telegramma do seu collega da Bahia :

« Em 6 de Março de 1906. Ao governador de Pernambuco.— Tendo inundação Joaseiro occasionado remoção grande quantidade mercadorias Petrolina rogo v. exc. permittir pequeno contingente força policial deste Estado seja ali destacada emquanto perdurar inundação para garantia propriedade. Em Joazeiro para onde sigo, aguardo resposta v. exc.

Attenciosas saudações.—*José Marcellino.* »

N'estes termos s. exc. respondeu :

« Telegramma em 7 de Março de 1906 ao Governador da Bahia.—Tenho a satisfação de participar a v. exc. que acabo de recommendar ao juiz de direito, juiz municipal e delegado de policia de Petrolina que prestem os serviços ao seu alcance e as deferencias a que v. exc. tem direito ; e que v. exc. estava autorisado a mandar estacionar em Petrolina a força de policia desse Estado que entendesse, bem como quaesquer funccionarios da Bahia ; e que devia ser attendido em tudo o que requisitasse ou determinasse.

Cordeaes saudações—*Sigismundo Gonçalves.* »

— Expedindo as ordens acima communicadas, o sr. desembargador Sigismundo assim telegraphou ao dr. juiz de direito, ao prefeito e ao delegado de policia de Petrolina :

« Telegramma em 7 de Março de 1906 ao juiz de direito de Petrolina.—Recommendo-vos que presteis ao exm. sr. Governador da Bahia, que para ahi partio, todas as deferencias e serviços ao vosso alcance ; s. exc. poderá mandar estacionar em Petrolina a força de policia do seu Estado que entender, bem como quaesquer funccionarios da Bahia, e deve ser attendido em tudo o que requisitar ou determinar.— *Sigismundo Gonçalves.* »

— Ainda sobre as inundações s. exc. recebeu hontem este despacho :

« Telegramma de Petrolina em 8 de Março de 1906. Exmo. desembargador Governador.—Grande enchente continúa destroçar visinha cidade mais de 700 casas demolidas dois vapores lanchas barcos paquetes ha quatro dias preoccupados transporte população mercadorias. Casas aqui não bastantes accommodarem. Lancei mão 6 edificios estaduaes familia- mercadorias. Sciente telegramma v. exc. saudações.—*Antonio de Amorim*, delegado policia. »

— Procedente de Petrolina o sr. dr. secretario geral do Estado tambem recebeu hontem o seguinte telegramma :

« Grande enchente S. Francisco inunda cidade Joaseiro demolindo mais de seiscentas casas. Calcula-se perdidos dois terços edificação e prejuizo será total se ruir *banca* ferro via ja muito damnificada. Rio 7 metros elevação continúa subindo, juiz direito, funccionarios publicos e commercio se transportam com familias para aqui em vapores, barcas, lanchas, fornecidos empreza viação cujo director incançavel auxiliar victimas. Governador Bahia José Marcellino esperado em trem especial hoje com soccorros. Petrolina poucos desabamentos edificação marginal. Casas publicas, particulares até cadeia repletas foragidos. Saudações.—*Manoel Xavier*, juiz de direito interino.

×

Foi hontem apprehendida, na recebedoria do Estado, pelo sr. dr. Trindade Henriques, uma cedula de cincoenta mil réis, sob o numero 252.674, cedula reputada falsa.

O sr. Julio de Almeida, em poder de quem foi encontrada a cedula, declarou tel-a recebido do sr. Casado Araujo, estabelecido á rua Duque de Caxias n. 109, firmando um documento com essas declarações.

A apprehensão teve lugar no momento em que o sr. Julio pretendia pagar os impostos de classe devidos pelo sr. Casado Araujo.

Hontem mesmo, o sr. dr. administrador officiou ao sr. dr. chefe de policia, remettendo a cedula afim de serem iniciadas as diligencias necessarias.

×

Vida social

Em sessão ordinaria reuniu-se hontem a directoria da *Cooperativa dos funccionarios publicos*

Do seu balancete consta o movimento seguinte :

Activo

Emprestimos..................	9:876$660
Moveis.......................	1 010$100
Caixa economica..............	12:330$000
Em caixa social..............	8:006$312
	31:223$072

Passivo

Fundos sociaes...............	30:515$249
Deposito.....................	707$823
	31:223$072
Saldo do mez anterior.......	1:769$400

— O *Clube Carnavalesco Mixto 18 de Março* realizou a 4 de março a eleição da sua nova directoria, que ficou assim composta :

Presidente, — José Pacheco Raposo ; vice-presidente—José Euzebio : 1.º secretario—José Lino ; 2.º José Vaz ; orador—José Leão ; fiscal geral—Geraldo Santos ; thesoureiro—Antonio Vaz ; 1.º procurador—José da Costa ; 2.º—Luiz de França.

Directoria feminina : presidente—D. Mirandolina Felicia do Nascimento ; vice presidente—Marcionilla Lima ; 1.ª secretaria—Emilia de Barros ; oradora—Josepha Bezerra ; fiscal—Joanna de Barros ; Thesoureira—Amalia Libania ; 1.ª procuradora—Adelaide Lyra.

— Quinhentos *coupons* da ferro-carril nos enviaram hontem para a *Liga contra a tuberculose* as pequenas Adalgisa, Guiomar, Isaura, Edgardo e Aurora, em regosijo pelo anniversario de seu tio, o sr. José Soares Fernandes de Oliveira.

— O conselho director do *Syndicato Agricola de Palmares* fará sessão no proximo domingo, na respectiva séde.

— O *Clube Carnavalesco Mixto das Pás Olindense* reune-se hoje, ás 7 horas da noite, em sessão ordinaria na sua séde, á rua do Amparo n. 38.

×

Manoel Martins, estabelecido no mercado de S. José com cereaes, recebeu hontem de José André de Barros uma cedula de cinco mil reis, em pagamento de algumas mercadorias.

Momentos depois, procurando trocar a mesma cedula, foi ella recusada por diversos.

Tendo sciencia do facto, o sr. administrador deu ordem de prisão a Manoel Martins, fazendo-o comparecer perante o subdelegado do 1.º districto de S. José.

Procedidas as diligencias necessarias por aquella autoridade, foi verificada a innocencia de Martins, sendo posto em liberdade.

×

FORUM

Jury do Recife

Havendo numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Antonio Ferreira Netto, como incurso no art 294 § 2.º combinado com o art. 13 do cod. penal.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes :

Ildefonso Fenelon Albuquerque Mello, Manoel Alves Cordeiro, Francisco A. Martins Rosas, Julio Pimentel de Amorim, Joaquim José de Almeida, Luiz Francisco Ribeiro da Silva, Manoel Marques Carneiro Leão, Alberto Augusto de Moraes Pradines e Alexandre Augusto de Oliveira Amaral

Teve por patrono o major Dias do Rego.

Em vista das decisões do jury foi o réo absolvido e posto em liberdade.

Continuam multados em 20$ os jurados intimados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje ás horas do costume.

DELEGACIA FISCAL

Reuniu-se hontem, em sessão ordinaria a junta da fazenda federal, presentes o dr. Lemos Duarte, delegado fiscal interino, o major Monteiro Pessôa, servindo de contador, e o dr. Gonsalves de Mello, procurador-fiscal, tendo sido submettido á sua deliberação o seguinte expediente:

Requerimento de Antonio de Figueirêdo, pedindo a entrega de quarenta contos de réis, em apolices da divida publica, recolhidas ao cofre desta repartição como fiança do ex-thesoureiro Antonio da Cruz Ribeiro.—Mandou-se entregar, nos termos dos pareceres;

— Ordem da directoria do expediente do thesouro n. 5 de 9 de janeiro de 1906, autorisando a venda, mediante concorrencia publica, dos proprios nacionaes *Lages* e *Serijo* sitos em Itambé —Mandou se publicar o edital que deverá ser organizado no contencioso;

— Requerimento de Thereza Gomes de Figueirêdo Cabral e outros, filhos do finado Francisco Gomes de Figueirêdo, pedindo pagamento dos dias de vencimentos devidos ao mesmo finado.—Mandou-se pagar de accôrdo com os pareceres;

— Requerimento do dr. Manoel Netto Carneiro Campello, fiador do finado Antonio Carneiro Rodrigues Campello, pedindo que sejam tomadas as contas d'este, durante a sua gestão de fiel de armazem da alfandega.—Mandou-se encaminhar ao tribunal de contas;

— Officio da alfandega n. 594 remettendo o recurso de Albino Silva & C. dirigido ao sr. ministro da fazenda sobre classificação de oleo.—Mandou se encaminhar;

— Processo de habilitação ao soldo de d. Thereza Aurea de Gouvêa Torres, mãe do anspeçada do 14.º batalhão, Bento Olympio Torres Brazil Sobrinho, fallecido em 20 de julho de 1897, em Canudos.—Reconheceu-se o direito da peticionaria, encaminhando-se o processo ao sr. ministro.

×

Hontem foi este o movimento da enfermaria da cadeia desta capital: baixou Manoel de Barros Pimentel, vulgo Mansinho e tiveram alta José Luiz de Moura e Manoel do Nascimento, conhecido pela alcunha de *Manoel Curimba*.

×

Bibliotheca publica do Estado

Frequentaram esta repartição durante o mez de fevereiro findo: 1.153 leitores, que consultaram 1 321 obras em 1.487 volumes distribuidos pelas materias seguintes:

Astronomia, 1 obra em 1 volume, arithmetica, 1 obra em 1 volume, cartas e atlas, 1 obra em 1 volume, encyclopedia, 1 obra em 1 volume, occultismo, 1 obra em 1 volume, anatomia, 1 obra em 2 volumes, politica, 1 obra em 2 volumes, artes e industrias, 2 obras em 2 volumes, medicina, 2 obras em 3 volumes, zoologia, 2 obras em 4 volumes, almanacks, 3 obras em 3 volumes, rethorica e poetica, 3 obras em 5 volumes, phisiologia, 5 obras em 9 volumes, philosophia, 5 obras em 9 volumes, direito criminal, 6 obras em 13 volumes, historia natural, 6 obras em 14 volumes, hygiene, 7 obras em 9 volumes, botanica, 9 obras em 18 volumes, legislação, 9 obras em 21 volumes, philosophia do direito, 10 obras em 18 volumes, linguistica, 22 obras em 36 volumes, direito civil, 27 obras em 49 volumes, lexicographia, 31 obras em 65 volumes, historia, 39 obras em 74 volumes, litteratura, 1.ª secção, 47 obras em 47 volumes, litteratura, 2.ª secção, 86 obras em 86 volumes, litteratura, 3.ª secção, 41 obras em 41 volumes, jornaes e revistas, 952 obras em 952 volumes.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Affonso Antero de Miranda Lemos, natural de Portugal, solteiro, residente em Santo Antonio, e d. Liberalina Araujo Cantalice, viuva, natural deste Estado, residente em Santo Antonio.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Maximino Roberto da Paixão e d. Joanna Elisa de Araujo, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

×

Tendo o individuo José Francisco dos Reis cumprido a pena de tres annos e seis mezes de prisão, que lhe fôra imposta pelo jury da comarca de S Bento, hoje deverá receber alvará de soltura, que foi requerido em seu favor pelo sr. coronel Santos Selva, administrador da casa de detenção.

×

DELEGACIA DO 1.º DISTRICTO

Nas diligencias policiaes procedidas sobre o facto delictuoso do qual é accusado Germano Ericeira, ex-tripolante do palhabote nacional *Reinder*, foram ouvidos hontem em auto de perguntas os srs.: Abilio do Nascimento, João Barbosa de Freitas, Abelardo Wanderley e Alberto Lundgren.

Ericeira que se acha recolhido na casa de detenção foi hontem requisitado pelo dr. Glycerio Gouveia que o submetteu a interrogatorio.

— Apresentou queixa ao dr. delegado João Roque de Oliveira Nunes, empregado na barreira do Cordeiro, dizendo que tendo sido preso pelo subdelegado da Magdalena, ao ser posto em liberdade, deu pela falta de certa quantia que havia deixado em uma gaveta de uma pequena mesa existente em a casa de sua residencia.

João Roque declarou que ao ser preso ficou a sua casa em completo abandono não sabendo a quem attribuir o furto.

Sobre o facto o dr. delegado abrio inquerito policial, sendo ouvido o sr. Augusto Moreira de Souza, que assistiu a prisão de Roque e estivera presente na occasião em que elle se declarou furtado.

Proseguem as diligencias.

—O sr. dr. delegado officiou hontem ao sr. dr. chefe de policia pedindo para ser vistoriada pelos medicos legistas, a menor de nome Blandina Fernandes Farias, victima de um defloramento.

Sobre esse facto proseguiram hontem as diligencias sendo tomados os depoimentos de diversas pessôas.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Felippe Morcourt do 34º batalhão de infantaria.

Ronda menor um subalterno do 40º batalhão.

Dia ao quartel-general o amanuense Barros Wanderley.

Guarnição:

O 14º dará a guarda da alfandega e o reforço do hospital; o 27º a do hospital; o 34º a da caixa e as ordenanças e o 40º a da delegacia com o official.

Uniforme 4.

NOTAS AVULSAS

O sr. general commandante do districto, expediu ordem ao 4º e 14º batalhões de infantaria paro desligar de addidos os srs. capitão do 36º Alfredo Affonso do Rego Barros e 2º tenente do 11 Felinto Silveira afim de seguirem para os seus corpos.

— O aviso n. 374 de 6 do corrente contido em telegramma do sr. general chefe do estado maior, permitte ao 2 tenente do 40º batalhão Ignacio Bento Luiz Ferrer, frequentar a escola de guerra de accôrdo com o disposto no artigo 196 do regulamento vigente.

— Obtiveram igual permissão os srs. 2.º tenentes Raymundo Dias de Freitas e Raymundo Eustachio Marques da Silva os quaes devem seguir o seu destino na primeira opportunidade.

NO LAR

Anniversarios

Passa hoje o anniversario natalicio do nosso companheiro sr. dr. José Pinto Mendes, esforçado gerente da empresa do *Diario de Pernambuco*.

Enviamos-lhe nossas felicitações.

— Tambem fazem annos hoje:

a senhorita Esther Catharina de Menezes, filha do sr. Manoel Menezes;

a pequena Hilda, filha do major Antonio Geraldo do Rego Barroca;

a menina Francisca, filha do sr. Manoel José de Sant'Anna Araujo,

o sr. João Francisco Times, corrector da praça;

a senhorita Sinhá, filha do dr. Leopoldo Lins;

a senhorita Amelia Amorim;

o preparatoriano Waldemar Aquilino de Campos;

o sr. José Soares Fernandes de Oliveira.

ESPORTE

Club Nautico Capibaribe

Continúa aberta hoje, até ás 8 horas da noite, a inscripção da regata, que o *Club Nautico* realizará no mez proximo.

A regata, parece, será muito animada, a julgar pelo enthusiasmo dos socios que desejam tomar parte no agradavel divertimento.

O *Sport Club* já escalou tripulação para disputar o pareo de baleeiras a 8 remos, sendo possivel que ainda se inscreva em outros

Ha grande animação dos socios de ambas as sociedades que disputam a victoria

Empenhem-se as directorias do *Club Nautico* e do *Sport Club* afim de o esporte nautico tomar incremento no Recife

—

Prado Pernambucano

Publicamos hoje o resultado da inscripção effectuada ante-hontem pela *União esportiva pernambucana*, para as corridas a realizarem-se no proximo domingo, em seu estabelecimento hippico, e cujo programma já se acha organizado da seguinte forma:

1.º Pareo, 800 metros, Nacional. Manicoré. Chaby, Phariseu e Chamberlim

2.º Pareo, 900 metros, Pimpão, Derby, Janota, Potengy, Eureka, Ratinho, Gavroche, Ninguem e Tlim tlin.

3.º Pareo, 1.050 metros, Volante, Hebreu, Palhaço e Mops

4.º Pareo, 1.450 metros, Almirante, Cid, Gaulez e Marujo.

5.º Pareo, 900 metros, Palhaço, Gavroche, Eáco e Mops

6.º Pareo, 950 metros, Almirante, Volante, Marujo e Hebreu.

7.º Pareo, 1.609 metros, Nautico, Tupá, Vedôr e Gaulez.

8.º Pareo, 1.200 metros, Zuavo, Pirata, Russinho, Chaby, Manicoré, Gladiador, Campineiro, Herôe e Miro.

DESAPPARECIDOS

Finou-se hontem pela manhan na casa de sua residencia, á rua da Paz n. 28, o conhecido e estimado artista Eleutherio José dos Santos, tendo sido victimado por uma affecção cardiaca.

Tinha 49 annos de idade, era casado e não deixou filhos.

O seu enterro realizou-se hontem mesmo ás 4 horas da tarde no cemiterio publico de Santo Amaro, notando-se a presença de crescido numero de amigos.

N. 143—10.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 8 DE MARÇO DE 1906

14003	16.000$000	31578	500$000
21191	1.500$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

5353 | 12788 | 20998 | 31065

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

12691 | 13145 | 20117 | 32094 | 35130
12813 | 15235 | 23101 | 32788 | 35802

×

34.ª LOTERIA DO PLANO 4 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 8 DE MARÇO DE 1906

20447	16:000$000	21653	1:000$000
1338	2:000$000	16414	500$000
20616	1:000$000	33216	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4977 | 11370 | 24770 | 45584
8166 | 19304 | 30086 | 49689

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

7723 | 10252 | 15895 | 33052 | 45530
8579 | 11775 | 17300 | 34388 | 48775
9795 | 12815 | 23839 | 38139 | .....

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 7 de março de 1906:

Rita de Jesus Bastos, professora publica da cadeira do sexo feminino da cidade de Pesqueira, requerendo 4 mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito, para tratar de sua saúde onde lhe convier. —Sim, com ordenado na forma da lei

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento das contas que juntou na importancia de 24$710, de fornecimento d'agua no trimestre de outubro a dezembro de 1905, á diversos estabelecimentos do Estado —Nesta data autorizo o pagamento.

A mesma, solicitando o pagamento da conta que juntou na importancia de 13$600, de fornecimento d'agua no trimestre de outubro a dezembro do anno proximo passado á bibliotheca publica —Deferido com officio de hoje ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Abaixo assignados, residentes no municipio de Aguas Bellas, recorrendo contra o orçamento do mesmo municipio na parte em que incluio o imposto de 2$000, para cada pessôa que especular em couros de cabra e carneiro —Informe o sr. dr. substituto do procurador geral do Estado.

Bacharel Francisco Xavier Paes Barretto, offerecendo para o archivo publico pela quantia de 600$000, uma collecção composta das leis de Pernambuco, a contar de 1835.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Antonio Roberto de Lima, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena. — Indeferido

Companhia do Beberibe, pedindo que se lhe mande pagar a conta que juntou na importancia de 7$370 de fornecimento d'agua no trimestre de outubro a dezembro de 1905, ao superior tribunal de justiça —Nesta data autorizo o pagamento de accôrdo com as informações

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 7 de março de 1906:

Joaquim Eduardo da Costa Revoredo, pedindo entrega de documento. — Sim, não havendo inconveniente.

Abdon Mendes de Azevedo, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito da 3.ª vara.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 8 de março de 1906:

Joanna Damascena de Jesus.—Informe a 1.ª secção.

Amorim Fernandes & C.ª. — Informe a 3.ª secção.

Almeida Machado & C.ª e D. R. da Silva Maia.—Restitua se.

Companhia de Tecidos Paulista. — Passe-se portaria nomeando o proposto e lavre-se o competente termo de fiança.

Henry Forster & C.ª.—Juntem o processado anterior.

José Vicente Ferreira da Silva Junior.—Junte se ao processado a informação do conferente dr. Odilon Duarte.

Francisca Maria da Conceição. — Certifique-se o que constar nesta repartição

Manoel Timbaúba da Silva. — Indeferido visto como a collecta subsiste para todo o exercicio.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 6 de março de 1906:

Joaquim de Paula Cabral, Maria Adelaide Peres Braga, Francelina A do Espirito Santo, Anna de Jesus Ferreira, Carlos Albino Cruz, José Cavalcante de Albuquerque, Henrique B. de Oliveira Junior, Raul José Pereira e Adolpho Silva.—Informe a subdirectoria de contabilidade

Guimarães & Valente.—Junte o conhecimento de decima do ultimo semestre.

Levino Furtado de Mendonça, Guimarães & Silva, Ramiro Alves e João Pedro Gabriel da Costa.—Informe a recebedoria.

— Despacho do dia 7:

João Luiz de Paula, Antonio José da Costa Araujo, Izaias Gonçalves Lima e Manoel Ribeiro Granja.—Ao sr dr. secretario geral.

Manoel Martins Fiuza e Joaquim de Paula Cabral —Informe o sr dr. subdirector da contabilidade.

J. Clemente Levy e Presciliana Maria das Chagas.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal

Irmandade da Conceição da Congregação. —Junte o conhecimento de decima do ultimo semestre.

Maria Vera Cruz e Vicente Mezarilho Carneiro —Informe a recebedoria.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 7 de março de 1906:

Joaquim do Rego Barros, pedindo pagamento pelo serviço feito na repartição central da policia.—Attendido com officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Despacho do dia 20 de fevereiro de 1906:

Abaixo assignados dos proprietarios na freguezia de Afogados, pedindo isenção do art. 41 do regulamento de hygiene (installação de apparelhos com syphão), allegando acharem-se sobrecarregados de impostos.—Indeferido.

MENSAGEM

Apresentada pelo exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, governador do Estado de Pernambuco, ao Congresso Legislativo, a 6 de março de 1906.

CONTINUAÇÃO

Monte-Pio

Esta instituição de incontestavel utilidade e que acaba de ser remodelada sob os auspicios da lei n. 715 de 27 de Maio do anno proximo findo, inicia sua nova phase financeira com recursos proprios de maneira a poder bem corresponder ao nobilissimo fim para que foi creada.

Liquidado o seu credito de exercicios anteriores na importancia de........ 265:559$681 achou-se ella em condições de indemnisar os emprestimos contrahidos na vigencia do exercicio encerrado e que elevam-se a cifra de 110:000$000 applicando ainda a não pequena quantia de 132:638$280 na compra de apolices para constituição de seu patrimonio, que abrange a cifra de 400:300$000 representada em diversos titulos da divida publica do Estado.

Os balanços annexos accusam, no exercicio encerrado, uma receita de...... 468:675$451 inclusive o emprestimo de 110:000$000 e uma despesa de 214:792$410 do que resulta um saldo de 253:883$041, sendo: 251:000$000 em apolices e 2:883$041 em moeda, e no 1.º semestre do corrente uma receita de 766:024$319 inclusive o saldo do exercicio anterior na importancia de 253:883$041, a liquidação de seu credito na importancia de 265:559$681 e a acquisição de apolices na de 149:300$000 contra uma despesa de 354:613$597 na qual se acham comprehendidas as cifras de que lançou mão para indemnisação dos emprestimos contrahidos no exercicio anterior e para compra de apolices que elevaram o seu patrimonio, resultando dessas operações um saldo de 411:410$722 verificado em caixa; sendo: em apolices 400:300$000 e em moeda 11:110$722.

Comparada a receita propriamente dita ao 1.º semestre do exercicio corrente na importancia de 97:141$278 com a de igual periodo do exercicio anterior na de 61:704$730 verifica-se um accrescimo de 35:436$548 para o semestre corrente, o que, conseguintemente, corrobora a convicção de que mantem-se com seus recursos proprios a mesma instituição, aliás, dotada, como se acha, de um regulamento que lhe veiu imprimir grande desenvolvimento.

A sua despesa, porém, tende a augmentar-se e é mistér que a nova organização, que lhe veiu dar a lei n. 715, seja cuidadosamente observada por parte dos funccionarios a cujo cargo se acha a sua administração.

A importancia dos emolumentos arrecadados pelas Repartições do Estado e que nos termos do art. 2.º da citada lei n. 715 constituem fundo dessa instituição, attingiram a somma de 18:805$486 da qual só lhe foi entregue a de 5:000$000 devido ao facto de não se conhecer precisamente aquella cifra antes do encerramento do exercicio e a liquidação da respectiva receita, que, em sua maior parte, somente é classificada na vigencia do exercicio subsequente.

E', por conseguinte, credora a mesma instituição da importancia de........ 13:805$486 que, opportunamente, lhe será indemnisada pela Caixa de Renda Ordinaria do exercicio corrente.

Creditos supplementares

Devido a insufficiencia de diversas verbas orçamentarias dos exercicios de 1904 a 1905 e do corrente, fôram abertos diversos creditos supplementares elevando-se a importancia dos mesmos, no exercicio encerrado, a 2.143:202$796 e no 1.º semestre do corrente a 512:000$000, sendo certo que, neste ultimo exercicio, outras verbas tendem a esgotar-se antes de satisfeitos os respectivos encargos.

Creditos extraordinarios

A liquidação dos grandes compromissos exigiveis que oneravam o Estado e tornaram imprescindivel o emprestimo externo, determinou a abertura de creditos extraordinarios, para saldar aquelles compromissos e desopprimir o orçamento ordinario.

Assim, no exercicio encerrado, elevou-se a cifra desses creditos a.......... 3.016:415$618 e no 1.º semestre do corrente a 5.453:981$116 dependendo-se por conta dos que se referem ao exercicio liquidado a de 2.579:903$518 e por conta do corrente a de 5.012:150$546 o que melhor se verifica dos mappas annexos.

Caixa de deposito

O movimento das operações de receita e despesa a cargo da Caixa de Depositos, durante os exercicios de 1904 a 1905 e 1.º semestre do corrente, acha-se devidamente consignado nos balanços confeccionados no encerramento daquelle exercicio e no termino do mesmo semestre assim especificados:

1904 A 1905

RECEITA

SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR		
Em moeda	170:963$528	
Em estampilhas	7.400:612$550	
Em papeis de credito	1.998:408$237	9.569:984$315
ENTRADAS EM 1904 A 1905		
Em moeda	4.651:167$085	
Em estampilhas	81$200	
Em papeis de credito	548:632$700	5.199:880$985
		14.769:865$300
DESPESA		
Em moeda	4.574:008$494	
Em estampilhas	256:723$400	
Em papeis de credito	550:721$379	5.381:453$273
Saldo que passa para o exercicio de 1905 a 1906.		9.388:412$027

1905 A 1906

1.º SEMESTRE

RECEITA

Saldo que passou do exercicio anterior		
Em moeda	248:122$119	
Em estampilhas	7.142:970$350	
Em papeis de credito	1.996:319$558	9:338:412$027
ENTRADA EM 1905 A 1906		
1.º semestre		
Em moeda	1.557:874$750	
Em estampilhas	61$700	
Em papeis de credito	1.465:445$500	3.023:381$950
		12.361:793$977
DESPESA		
Em moeda	1.462:971$862	
Em estampilhas	186:314$200	
Em papeis de credito	335:413$337	1.984:699$399
Saldo verificado em caixa		10.427:094$578
Constituido na seguinte especie:		
Moeda		343:025$007
Estampilhas		6.957:717$850
Papeis de credito		3.126:351$721
		10.427:094$578

A receita de estampilhas que figura no balanço do exercicio de 1904 a 1905 na importancia de 81$200 é proveniente do recolhimento feito em 8 de Novembro de 1904 pelo ex-collector do municipio da Escada, João Florentino Cavalcante Costa, naquelle exercicio exonerado e cujas contas dependem de exame definitivo e a de 61$700 demonstrada no 1.º semestre do exercicio corrente refere-se a identico recolhimento em 7 de Outubro ultimo pelo ex-collector do Rio Formoso, Francisco Martins de Almeida, que foi exonerado a pedido.

Draynage

As contribuições devidas pelo serviço da Recife Draynage Company Limited, cuja arrecadação permanece a cargo da Recebedoria do Estado attingiram no exercicio encerrado a cifra de Rs. 369:513$635 e no 1.º semestre do corrente a de Rs. 205:237$934.

Comparadas as receitas dos exercicios de 1903 a 1904 na importancia de Rs. 336:864$525 e a de 1904 a 1905 na de Rs. 369:513$635, verifica-se um excesso de arrecadação de Rs. 32:649$110 para este ultimo exercicio, o que ainda se verifica entre as mesmas receitas do 1.º semestre do exercicio liquidado na importancia de Rs. 187:428$556 e igual periodo do corrente na de Rs. 205:237$934 do que resulta para este semestre uma differença para mais de Rs. 17:809$378.

Pelos serviços executados no exercicio de 1904 a 1905, orçados em Rs....... 381:523$740, sendo Rs. 190:030$250 no 1.º semestre e Rs. 191:493$690 no 2.º semestre, recebeu a Companhia cifra igual, havendo depositado as respectivas prestações de responsabilidade na importancia de Rs. 38:152$374, sendo-lhe restituida a do 1.º semestre na importancia de Rs. 19:003$025.

No 2.º semestre do exercicio encerrado, isto é, em 12 de Maio ultimo, ainda lhe foi entregue por liquidação de seu credito de exercicios anteriores a importancia de Rs. 468:769$930, assim discriminada:

Saldo das contas de Janeiro a Junho de 1903	84:548$190
Contas de Junho a Dezembro de 1903	190:938$440
Contas de Janeiro a Junho de 1904	193:283$300
	468:769$930

No 1.º semestre do exercicio corrente e por conta dos respectivos serviços que ainda não se acham liquidados foi-lhe entregue a importancia de 90:000$000.

Attendendo a urgentes necessidades reclamadas pelo serviço da draynagem foi pelo acto de 1 de Dezembro de 1905 aberto o credito extraordinario de.... 180:000$000 destinado á confecção de estudos e plantas que habilitam o governo a estabelecer uma nova rêde de exgottos na capital e principaes suburbios.

Para esse fim foram contractados com a casa dos srs. Douglas Fox & Patners, de Londres, os trabalhos preliminares para a realização dos estudos definitivos, plantas e orçamentos de que necessita o governo para semelhante emprehendimento, serviços estes ajustados na somma de 12.000 libras sterlinas sendo o custo daquelles trabalhos de 780 libras.

Entaboladas as respectivas negociações, acha-se nesta capital uma turma de engenheiros na execução dos mesmos serviços, de cuja conclusão dependem as medidas a ser empregadas pelo governo em assumpto de tamanha importancia.

Estampilhas

As operações effectuadas no exercicio de 1904 a 1905 pela Caixa de Depositos accusam a sahida de Rs. 256:723$400 representada em estampilhas de differentes valores que se destinaram á renda pelas repartições seguintes:

Recebedoria do Estado	157:300$000
Thesouro	58:604$950
Collectorias	40:818$450
	256:723$400

No 1.º semestre do exercicio corrente essas mesmas operações comprehenderam a cifra de Rs. 186:314$200 assim representada:

Recebedoria do Estado	119:550$000
Thesouro	58:048$500
Collectorias	8:715$700
	186:314$200

No exercicio de 1904 a 1905 a renda dessa imposição alcançou a importancia de Rs. 252:906$650 inclusive o saldo do exercicio anterior e no 1.º semestre do exercicio corrente a de Rs. 196:194$450 inclusive o mesmo saldo e a parte que se refere ás Collectorias, calculada approximadamente em cerca de 10:000$000 por dependerem de liquidação as respectivas contas.

Estas cifras se distribuem pelas seguintes repartições, de accôrdo com as respectivas prestações de contas:

EXERCICIO DE 1904 A 1905

Recebedoria do Estado	167:824$050
Thesouro	71:393$900
Collectorias	13:688$700
	252:906$650

1.º semestre de 1905 a 1906:

Recebedoria do Estado	125:409$000
Thesouro	60:785$450
Collectorias	10:000$000
	196:194$450

A receita de estampilhas arrecadada pelo Thesouro durante o mez de Dezembro ultimo na importancia de 9:802$100 não figura no balanço do 1.º semestre do exercicio corrente devido ao facto de somente ter sido apurada na vigencia do 2.º semestre, isto é, em 5 de Janeiro ultimo.

Resentindo-se o Thesouro de falta absoluta de estampilhas de diversos valores, nomeadamente as de 200 rs., 400, 500 e 1$000 e de accôrdo com as disposições da Lei n. 714, de 23 de Maio de 1905, foi estabelecido novo padrão de estampilhas dos valores de $025 a 100$000 e bem assim determinado o modelo de papel sellado nos termos da mesma Lei, tendo sido a respectiva confecção confiada em 13 de Julho ultimo á importante firma commercial G. Lebacq & C., successora de Amedée Prince & C., de Paris.

As estampilhas e o papel sellado foram mandados preparar naquella data afim de serem postos em circulação no começo do anno corrente; isso, porém, não foi possivel por não se ter promptificado a fabrica, que tomou a si a execução do pedido, a expedil-o antes de Fevereiro.

Parte do pedido está em despacho na Alfandega, já tendo o governo recebido aviso do embarque no Havre da quasi totalidade do resto da encommenda.

Acredito, pois, que dentro de poucos dias poderão estar em circulação o papel sellado e as novas estampilhas, devendo então ser prohibido o uso das antigas.

(*Continúa*).

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 51— Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 8 de março de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 7:

A' minha ordem, Manoel Galdino dos Santos vulgo «Manoel João», José Alves Ferreira ou Miguel Vieira dos Santos, louco, Manoel Francisco da Motta, vulgarmente conhecido por «Manoel Massiço» e Antonia Maria da Conceição, remettidos pelo dr. juiz municipal de Panellas, o primeiro como criminoso de morte no Estado de Alagôas e os demaes como pronunciados, naquelle termo no art. 294 § 1 do codigo penal. Henorato Joaquim da Assumpção, Antonio da Costa Dias, Austricliano Procopio da Colonia vulgo «Apollonio», Manoel Emygdio Solene Ramos, Ernesto Ferreira, Benjamin Cavalcante de Lacerda, Manoel Luiz Pereira, Eduardo de Barros Simões e José Dutra da Costa, por uso de jogos prohibidos. Amaro Severino Ribeiro e outro cujo nome ignora-se, como alienados.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio. Raymundo Tiburcio de Souza, por alcunha «Veneno», Marcionilla Carneiro da Cunha, conhecida por «Massú Cheirosa», e Eduardo de Lyra, por disturbios e Benedicto Candido das Neves Lyra, por offensas á moral publica

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, João Felix Marinho e José Felismino Campello, conhecido por «José Menino», como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto de Torre, Tertulino da Silva, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto do Brejo, Severino Ferreira de Lemos e Miguel Ferreira Pacheco, por uso de armas prohibidas.

— Hontem ás 4 e 1/2 horas da tarde, o subdelegado de Santo Antonio deu cerco em uma casa de tavolagem, sita á rua Estreita do Rosario n. 39 e prendeu os seguintes individuos, Olympio Ferreira da Costa, José Dutra da Costa, Manoel Luiz Pereira, Austricliano Procopio da Colonia, vulgo «Apollonio», Benjamin Cavalcante de Lacerda, Ernesto Ferreira, Honorato, Joaquim da Assumpção, Manoel Emygdio Solene Ramos e Eduardo de Barros Simões, apprehendendo em poder do mesmo diversos utensilios de jogo, os quaes foram remettidos á esta repartição, para os devidos fins.

— O delegado de policia do municipio de Nazareth visitou, hontem, em companhia do promotor publico respectivo, a cadeia dali, encontrando 5 detentos, sendo: 1 indiciado, 2 pronunciados, 1 sentenciado e 1 sentenciado appellado, que nenhuma reclamação fizeram

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 17 de janeiro de 1906.

Officios:

N. 31—Ao dr. secretario geral do Estado.—Autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Manoel Clementino Correia de Mello, a quantia de 452$864, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos trabalhos executados nos moveis da Bibliotheca Publica do Estado, devendo effectuar-se a despeza pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

— N. 32—Ao mesmo. — Mandae pagar a Augusto da Silva, a quantia de 31$800, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de artigos para o serviço de fiscalização da usina «Muribeca», devendo effectuar-se essa despeza pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

— N. 33—Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio sob n. 23, de 15 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Manoel Clementino Correia de Mello, a quantia de 100$000, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de materiaes para os serviços dos fôrnos de incineração do lixo, devendo effectuar-se essa despeza pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

— N. 34—Ao mesmo. — Verificando-se da informação por vós prestada em officio sob n. 21, de 15 do corrente, que os srs. Fielden Brothers têm direito ao recebimento da quantia de 19:148$236, pelo gaz consumido durante o mez de dezembro proximo findo, na illuminação publica desta cidade, conforme se vê da conta junta, autorizo-vos a mandar pagar a referida conta, devendo effectuar-se essa despeza pela verba do art. 2.º § 74 da lei orçamentaria vigente.

— N. 35—Ao mesmo.—Respondendo ao vosso officio sob n. 20, de 15 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar a Augusto da Silva, a quantia de 14$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de materiaes para os serviços das pontes desta cidade.

A despeza com esse pagamento deverá effectuar-se pelo art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

— N. 36—Ao mesmo. — Respondendo ao vosso officio sob n. 18, de 15 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao dr. Julio Ramos, a quantia de 8:650$365, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, pelos serviços executados na ponte sobre o rio Duas Unas. na estrada da Luz, do municipio de Jaboatão.

Essa despeza deverá ser feita pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

— N. 37—Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio sob n. 19, de 15 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Augusto da Silva, a quantia de 200$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de materiaes para serviços da Repartição Central da Policia, devendo effectuar se essa despeza pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

— N. 38 Ao mesmo. — Respondendo ao vosso officio n. 17, de 15 do corrente, mandae pagar ao sr. Augusto da Silva, a quantia de 58$100, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de materiaes para os serviços nos fôrnos de incineração do lixo, effectuando-se a despeza pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do dr. secretario geral do Estado, do dia 17 de janeiro de 1906.

Officios:

N. 39—Ao dr. director engenheiro chefe das Obras Publicas.—Em resposta ao vosso officio sob n. 46, de hontem datado, autorizo-vos a mandar executar pelo actual empreiteiro dos reparos do cáes Santos Dumont, os serviços supplementares que se tornam necessarios para a consolidação do referido cáes, de accôrdo com o orçamento que acompanhou o vosso officio citado, o qual fica nesta data approvado.

— N. 40—Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado.—Passo ás vossas mãos, já devidamente informado pela Directoria geral das Obras Publicas, o incluso requerimento em que Carneiro de Souza & C. solicitam o pagamento da quantia de 400$000, proveniente de 50 barricas de cimento, que forneceram para diversos serviços a cargo da mesma repartição.

Das respectivas informações verifica-se que os peticionarios podem ser attendidos, devendo effectuar-se a despeza pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

N. 41 — Ao mesmo. — Submetto á vossa consideração a inclusa petição em que o dr. José Wanderley Vieira da Cunha pede lhe seja arbitrada uma gratificação correspondente ao tempo que esteve como depositario da usina «Progresso Colonial», situada no municipio de Jaboatão.

Em vista da informação junta, com a qual estou de accôrdo, sou de opinião que o peticionario está no caso de ser attendido, arbitrando se a gratificação de 100$000 mensaes, a contar da data em que a referida usina foi adjudicada ao Estado até o dia 16 do corrente, em que, por inventario, entregou-a com os seus pertences ao actual zelador, Virginio Carneiro Leão; entretanto, resolvereis como fôr de justiça.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 19 de janeiro de 1906.

Officio:

N. 42—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 40, de 17 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar aos srs. Carneiro de Souza & C., a quantia de 400$000, a que têm direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de 50 barricas de cimento para diversos serviços a cargo da Repartição das Obras Publicas, devendo correr a despeza pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 20 de janeiro de 1906.

Portaria:

O secretario geral do Estado resolve desligar da Repartição das Obras Publicas a fiscalização da Companhia do Beberibe e nomear para o respectivo cargo de engenheiro fiscal o dr. Henrique Bernardes de Oliveira Junior.

Officios:

N 43—Ao dr. engenheiro chefe da Directoria geral das Obras Publicas.—Em resposta ao vosso officio sob n. 57, de hontem datado, autorizo-vos a contratar, com pessôa idonea, a construcção de prateleiras destinadas ao archivo da Repartição Central da Policia, de accôrdo com o orçamento que acompanhou o vosso citado officio, o qual fica nesta data approvado.

— N. 44—Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado. — Submetto á vossa consideração a inclusa petição em que o sr. Luis de Moraes Sierra solicita o pagamento da quantia de 1:232$000, pelos serviços executados na Camara dos Deputados, por ordem da Repartição das Obras Publicas.

O peticionario está no caso de ser attendido, conforme se verifica das informações juntas, devendo correr a despeza pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 22 de janeiro de 1906.

Officio:

N 45—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Para os devidos fins communico-vos que, por portaria de 20 do corrente, desliguei da Repartição das Obras Publicas a fiscalização da Companhia do Beberibe e nomeei para o respectivo logar de engenheiro fiscal o dr. Henrique Bernardes de Oliveira Junior.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 23 de janeiro de 1906.

Officios:

N. 46—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 41, de 18 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao dr. José Wanderley Vieira da Cunha, a gratificação a que tem direito, a razão de 100$000 mensaes, a contar de 30 de março do anno passado até o dia 16 do corrente, em cujo periodo teve sob sua guarda a usina «Progresso Colonial», arrematada pelo Estado, devendo correr a despeza pela verba do art. 2.º § 79 da lei orçamentaria vigente.

— N. 47—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 44, de 20 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Luiz de Moraes Sierra, a quantia de 1:232$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados, por ordem da Repartição das Obras Publicas, na Camara dos Deputados, correndo a despeza pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 8 de março de 1906:

Alpheu Raposo, Antonio Fernandes da Silva, Antonio de Albuquerque, dr. Bernardo José da Camara, João Cabral, João Ignacio de Sant'Anna, José Maria de Andrade, Maria C. Silva Carvalho, Martiniano A. Pereira Granja, Manoel Fernandes Velloso e Ricardo Nunes Machado —Como requerem.

Francisco Guilherme A. Alem —Como requer, pagos os respectivos impostos.

Maria A. Mendes Carvalho — Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

Ulysses Machado Pereira Vianna Sobrinho.—Certifique-se.

TRIBUNAES

Aggravo de petição do Juizo de Direito da comarca da Victoria

AGGRAVANTES AMORIM, COSTA & C.
AGGRAVADA D. MARIETTA DE ALBUQUERQUE MADEIRA

Accórdão

Accordam em Tribunal relatados e discutidos os presentes autos de aggravo de petição, vindos da comarca da Victoria e em que são aggravantes Amorim, Costa & C. e Aggravada d. Marietta de Albuquerque Madeira, em negar provimento ao aggravo interposto do despacho de fls. 19 v. que recebeu os embargos de fls. 17 v., porquanto as razões apresentadas na contra-minuta á fls. 31 v. justificam cabalmente o despacho aggravado.

Paguem as custas os Aggravantes.

Recife, 3 de Novembro de 1905.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*José Uchôa*.—*Tavares da Silva*.—Vencido em preliminar proposta de não se tomar conhecimento do aggravo por não ser caso delle.—*Silva Marques*.—*Góes Cavalcanti*.—*Vieira de Mello*.—Vencido.—Foi voto vencido o sr. Desembargador Macêdo Lima.—*João Uchôa*.

Junta Commercial do Recife

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico que durante o periodo de 16 a 28 de Fevereiro ultimo foram archivados os seguintes contractos, alteração de contracto e distractos:

De José Baptista de Miranda e Aristildes Bruère, para o commercio de fabrico de doces, xaropes e licôres de fructas, perfumarias etc, á rua Visconde do Rio Branco n. 157, desta cidade, com o capital de 11:500$000, sob a firma A. Bruère & C.,

De Manoel da Costa Campos e Joaquim da Costa Campos, para o commercio de assucar, refinação, café sua moagem etc., á rua Oitenta e nove, n. 3, desta cidade, com o capital de 4 500$000 sob a firma Costa Campos & Irmãos.

Alteração do contracto social da firma Alves dos Santos & C., pela retirada do socio commanditario Manoel Alves dos Santos pago e satisfeito do seu capital e lucros, continuando a sociedade a gyrar com a mesma firma.

Foi distractada a sociedade que nesta praça gyrava sob a firma Braga & Ramos.

Registro de firmas:

Foram registradas as seguintes firmas: Ventura Matheus & C., A. Bruère & C., Figueiredo Mendonça, João da Costa Ramos e Costa Campos & Irmãos.

Expedio-se carta de matricula ao commerciante Antonio Joaquim da Costa, portuguez, residente nesta cidade, estabelecido a rua Larga do Rosario n. 16.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 3 de março de 1906.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Publicações a Pedido

Um caso que deu-se a uma menina

Desde a idade de nove annos que fui tomada pelo juiz para a casa do sr. Marianno (fallecido) na Escada, e lá sempre vivia maltratada

Tinha ele um filho, chamava-se Arthur, levou um dia uma queda e tinha um tumor na cabeça, com a pancada começou a deitar sangue, e eu passei um panno levemente e limpei a enfermida de. D. Elvira, a senhora do sr. Marianno, vendo o filhinho chorando prometteu-me uma surra de junco.

Indo em casa della todos os sabbados uma velhinha, a quem eu pedi para me tirar desta casa, eu via que de forma alguma podia sahir, porque d. Elvira disse que se acompanhasse a minha propria mãe que havia de apanhar mais, e minha mãe havia de ser presa.

Esta dita velha prometteu levar me para a casa do senhor do engenho de Olinda.

Um domingo pelas 5 horas da manhã com a mesma velha eu sahi e fui para a casa do dito senhor do engenho, por nome Antonio.

No espaço de 8 dias a senhora delle ficou contrariada commigo injustamente, julgando mal do marido.

A velha como sempre firme tirou-me desta casa e levou-me para a casa do sr. Bradilo, quando eu já estava ha 3 annos e meio na casa.

Appareceu um rapaz por nome José que desejava casar commigo e a d. Laura, senhora de sr. Bradilo, chamou o rapaz de proposito e disse coisas injuriosas que nunca haviam se passado commigo, e uma menina que tinha na casa por nome Francisca viu toda a historia e me disse; eu fiquei muito contrariada de me ver com tantas famas ruins e sahia banhada em lagrimas e fui para a casa de d. Margarida, mãe do sr. Bradilo, sendo nesta casa hospedada. Ella zangou-se um dia por causa dum prato e deu-me uma grande bofetada perante muitas pessoas, e eu por isto fiquei muito contrariada, sahi e fui para casa do sr. Antonio Martins; ha dias que já estava na casa. D. Adelaide, a senhora delle, mandou varrer a casa, logo na occasião eu não pude, quando eu vejo vem ella com um pau de vassoura, com o destino de dar-me muita bordoada, eu como sou muito amparada por Nossa Senhora, a mulher não teve mais nem coragem de levantar a mão, com o poder da Virgem Maria. Na occasião em que eu invoquei o nome da Santissima Virgem, a creatura ficou a figura mais horrivel do mundo, isto eu corro para a janella da cosinha e vi neste logar uma senhora suspensa, a formosura mais linda, eu falei a ella se me fizesse os pedidos eu havia de casar-me no trajo igual ao della e pedir esmola de joelhos postos em terra, para cumprir minha promessa, a não ser assim como eu disse queria que ella me tirasse a existencia.

Esta Virgem falava incomprehensivel, eu achando muito bonita a linguagem pedi que desejava provas de uma testemunha; e ella disse, quando amanhecer o dia pega na penna e falarás differente

Mesmo assim eu fiz e assim succedeu.

Tudo o que eu pedi assim vi, pedi que tivesse compaixão das pessoas de côr preta, e assim aconteceu; pedi que fizesse com que houvesse recolhimento do dinheiro de cobre, e assim todos viram, e tambem pedi que houvesse uma nova lei no estado e com poucos tempos realizou-se o meu pedido.

A prova da testemunha pedida: adscimós, bu-ses-is, cles, deiclouks, eiscisol, fieises, gueises, elgilme, éllels, joeks, caios, llosm, milsos, nisno, ouos, pelst, quêst, eisbn, selt, tesels, usqst, vesués, xisum, pisêt, zeijuit.

Quer dizer:

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V X Y Z.

Ignez J. Antonia da Silva.

Uma lagrima de eterna saudade sobre o tumulo de minha presada filha Maria Augusta Alves Maciel hoje, anniversario de seu infausto passamento.

9—3—906.

F. O. A. M.

Pedimos ao director da Caixa Economica, para mandar procurar a caderneta pertencente a Philomena Thereza de Jesus, deixada nas mãos de um dos empregados, no dia 16 de junho de 1904 pelo estudante de direito José Maria Mac-Dowell na occasião em que este estudante fôra ajuntar mais 10$000 réis aos 60$000 que já estavam na mesma caderneta.

Como a dona não sabe lêr, não lembrou-se de tomar o n. de sua caderneta.

AI! AI! MEU DOUTOR
Que horror

Valha-me Nossa Senhora

Deixe-me ir a Pharmacia Americana comprar a Dordentina Gelada de Hermogenes Moraes, porque não aguento mais. Tenha santa paciencia, agora é tarde, está no caso do sem geito, vem ou não vem o dente ou o queixo.

Preço 1$000

A NOVA MEDICINA

A' vista de milhares de attestados de pessôas curadas com o auxilio dos prodigiosos **Especificos da Nova Medicina do Visconde de Souza Soares**, todos os srs. chefes de familia, e muito principalmente aquelles que residem affastados de recursos medicos, devem ter em casa uma botica destes prodigiosos **Especificos.**

Veja-se o que a este respeito escreve o sr. Cypriano Brazileiro, conhecido e honrado commerciante da cidade de Amargosa (Bahia):

« ... Havendo eu feito acquisição de « uma botica de **Especificos**, e tendo já « feito diversas applicações felizes, ami« gos e freguezes a quem hei revelado « essas verdades, patenteando-lhes os « effeitos destes vossos medicamentos, « pedem-me que tambem obtenha para « elles o vosso tão proveitoso livrinho, « **O Novo Medico.** » (Firma reconhecida).

O **Novo Medico** do Visconde de Souza Soares, é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao Deposito Geral do Estabelecimento Industrial-Pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO:—M. J. Campos, Francisco Manoel da Silva, F. Carneiro & Guimarães, Alpheu Raposo e João da Silva Faria.

SAPOSANA: Sabão de notavel efficacia medicinal nas erupções cutaneas, e com perfume esquisito que evita o uso constante, LANMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

PAPEL PARA JORNAL, formatos 46×60, 58×80 e 74×110; Blocks, memoriaes, almanachs e folhinhas de lembranças para 1906; Livros para escripturação mercantil; copiadores de todos os formatos e preços; papeis carbonicos, copiativos e para correspondencia; Eureka legitima, Tintas inglesas, francezas e nacionaes; Lapis, canetas, canivetes e tudo mais concernente ao ramo Libro-Papelaria. Machinas, typos e todos os accessorios para typographia, encontram-se na antiga casa Laemmert, á rua Marquez de Olinda n. 4,— depositaria dos codigos «RIBEIRO» e «BRAZIL».

Embarcando hoje, com a familia para a Bahia, em gozo de ferias, na impossibilidade de despedir-me pessoalmente dos amigos e de todos quanto me distinguem com a sua amisade, o faço por meio destas linhas, a todos offerecendo os meus diminutos prestimos na capital d'aquelle Estado, onde terei uma demora apenas de 15 a 20 dias.

Recife, 8 de março de 1906.

Aurelio Tavares.

Verdadeiros triumphos.— Fazer bem é uma verdade exemplar.

O illustre e muito distincto dr. José Pedro Drummond, de Ouro Preto, Estado de Minas Geraes, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, indica um dos meios que está ao alcance de todos, de valor em certos soffrimentos.

Eis o que elle certifica:

« O abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro. attesta que tem applicado em sua clinica a Emulsão de Scott, do que tem tirado os melhores resultados, maximé quando administrada nas creanças em trabalho de dentição, onde tem observado verdadeiros triumphos de medicamento. Em geral, a Emulsão de Scott é um poderoso reconstituinte organico. Faz esta declaração em bem da humanidade.»

Dr. José Pedro Drummond.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarêjos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dores de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amolecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

A Cerveja Antartica obteve o *Grand Prix*, a maior recompensa na Exposição Universal de S. Luiz.

Protesto

Alexandrina Marcellina da Conceição, mãe da menor Zulmira Alexandrina Accioly, pelo presente protesta contra a illegal venda das casas ns. 312 á rua oitenta e nove, outr'ora Imperial, 12 á Travessa de S. José, e 57 á rua Padre Floriano, pertencentes a sua dita filha, fazendo valer os seus direitos em juizo, caso já se tenha effectuado semelhante venda, que constitue um crime praticado pela pessôa que se arrogou com esse falso direito.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ter dissolvido nesta data, a firma Antunes, Carvalho & C., retirando-se pago e satisfeito de seu capital e lucros, o socio Julio Emilio de Carvalho e ficando responsaveis pelo activo e passivo da extincta firma os socios José Antunes da Silva e Manoel Antunes da Silva que continuam com o mesmo ramo de negocio sob a firma de Antunes & Irmão.

Pão d'Alho, 28 de fevereiro de 1906.

Julio Emilio de Carvalho.
José Antunes da Silva.
Manoel Antunes da Silva.

Motor ou Locomovel

A kerozene ou lenha de força de quatro cavallos funccionando bem.

Compra-se a tratar na rua da Cadeia n. 54.

Alcool para luz, lata ou garrafão de 3 canadas a 3$000

Vendem

PEREIRA PINTO & C.ª

Caes da Companhia Pernambucana n. 8

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas e sextas feiras:

12:000$000 por 2$000.

A's terças e quartas-feiras:

15:000$000 por 2$000

A's quintas-feiras:

16:000$000 por 2$000.

Sabbado 10, grande loteria 200.000$000 por 20$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12. Caixa do Correio—78.

End. teleg.—LOTERIAS.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

AVISOS

Charanga do Recife

De ordem do sr. presidente convido os srs. socios desta sociedade a se reunirem domingo, 11 do corrente, á 1 hora da tarde em a séde á praça Saldanha Marinho, n. 2, afim de se proceder a eleição da directoria que tem de administrar esta corporação no corrente anno.

Secretaria da Charanga do Recife, 9 de março 906.

Oriano Mendes.

ADVOGADOS

Joaquim Tavares.
Eduardo W. T. Barretto.
Gaspar Loyo.

Escriptorio á rua do Imperador n. 46—1.º andar.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Para maior commodidade dos candidatos a contractar a pintura da ponte 7 de Setembro, que esta Companhia pôz em concurrencia, publica-se as condições para isto exigidas.

1.º—Ao contractante cumpre, antes de ser dada a primeira mão de apparelho, raspar previamente toda a pintura antiga, de modo a obter uma superficie limpa, sem ferrugem ou escama.

2.º—A pintura será feita com 4 mãos, sendo a 1.ª a de apparelho e as trez seguintes com tinta de côr cinzenta clara devendo ter por base o alvaiade de chumbo.

3.º—As sargetas serão pintadas com trez mãos de zarcão com alvaiade de chumbo e a parte inferior do estrado com pixe ou verniz de alcatrão (2 mãos).

4.º—As tintas deverão ser todas bem trituradas, antes de preparadas e não poderá o contractante dar uma camada sem que a precedente esteja completamente secca.

Em logar de tintas aqui preparadas poderá o contractante empregar as tintas americanas metallosticas de Sherwin Williams & C. n. 2104 (tintas de apparelho) e 2085 (cinzento claro) como definitiva, pelos mesmos preços e modo indicado no orçamento respectivo, cuja preferencia e applicação serão accordadas com o engenheiro chefe do 1.º districto.

5.º—O serviço será começado dentro de 8 dias a datar da assignatura do contracto e terminado em 45 dias.

A Directoria.

Ao commercio

Os abaixo assignados componentes da firma Martins & Carneiro, estabelecidos á rua do Marquez de Herval n. 73, avisam, que nesta data dissolveram a sociedade, retirando-se o socio Antonio Carneiro L. da Silva, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando de posse do activo e responsavel pelo passivo o socio Eduardo Martins de Souza, sob a firma Martins de Souza.

Recife, 6 de março de 1906.

Eduardo Martins de Souza.
Antonio Carneiro L. da Silva.

Sementes de maniçoba

Mendo de Sá Barretto Sampaio, ha seis annos que faz grandes plantações de maniçoba, tendo começado a extracção da borracha com resultado satisfactorio, offerece sementes do seu maniçobal a dois mil réis o kilo, nesta cidade á rua de S. Jorge n. 139 e no seu Engenho Roçadinho—Estação de Catende, Municipio de Palmares.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que comprou ao sr. Guimarães Junior o seu estabelecimento de calçados á rua do Livramento n. 5, intitulado a Botina Popular, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.

Recife, 21 de fevereiro de 1906.

Severino José de Mello Vasconcellos.

Confirmo.

Guimarães Junior.

MEDICO

Dr. Amaro Wanderley

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 14, 1.º andar. Consultas de 11 horas á 1.

Residencia — Rua do Pires n. 95. RECIFE

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram a quem interessar possa, que nesta data compraram o estabelecimento de molhados á rua do Padre Nobrega, antiga do Alecrim n. 68, ao sr. Antonio Carvalho de Azevedo, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Quem se julgar prejudicado póde apresentar sua reclamação no prazo de tres dias, a contar desta data no referido estabelecimento.

Recife, 7 de março de 1906.

Campos & Irmão.

Confirmo.

Antonio Carvalho de Azevedo.

Aos senhores donos de usinas, fabricas de tecido e distilação, José Barros offerece os seus serviços como electricista ou machinista ou para assentamento de qualquer apparelho mechanico, concerta-se machinas e caldeiras; a tratar na rua Bella n. 40 com

José Barros.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

A directoria desta companhia faz publico que até ás 12 horas da tarde do dia 13 do corrente, recebe propostas para a pintura da ponte 7 de Setembro, as quaes deverão ser feitas em cartas fechadas e lacradas, designando o nome e morada do proponente, declaração de que tem perfeito conhecimento das condições geraes do contracto e que se sujeitam a cumpril-as fielmente.

Destas condições os srs. proponentes encontrarão esclarecimentos todos os dias, de 11 horas da manhan ás 4 da tarde, no escriptorio da mesma companhia.

As propostas serão abertas á 1 hora da tarde do referido dia 13.

Recife, 5 de março de 1906.

Pedro Corrêa,
Director gerente.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se á disposição dos srs. accionistas no escriptorio da Companhia, conforme dispõe o artigo 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890:

Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Lista de transferencia de acções durante o anno.

Recife, 3 de fevereiro de 1906.

José João d'Amorim,
Secretario.

Companhia Tethys

No escriptorio desta companhia ficam á disposição dos srs. accionistas os documentos seguintes, referentes ao anno proximo findo:

a) copia dos balanços.
b) relação nominal dos accionistas.
c) lista das transferencias de acções durante o anno transacto.

Recife, 15 de Fevereiro de 1906.

Os directores:

José Ferreira Baltar.
Antonio Muniz Machado.
Joaquim d'Aquino Fonseca

Companhia «Amphitrite»

Ficam no escriptorio desta companhia á disposição dos srs. accionistas os seguintes documentos relativos ao anno de 1905:

«Copias dos balanços».
«Relação nominal dos accionistas».
«Lista das transferencias de acções.»

Recife, 14 de fevereiro de 1906.

Os directores

Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	3$600
Primeira	3$000
Segunda	2$200

Caes Capibaribe ns. 54 a 60.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890, a administração d'este Banco, faz sciente aos srs. accionistas que em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26, acham-se á disposição dos mesmos a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno de 1905.

Recife, 23 de fevereiro de 1906.

Os administradores.

Manoel João d'Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Dr. Bandeira Filho

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Especialidades:—Partos e molestias de senhoras.

Consultas á Praça da Independencia n. 16, 1.º andar.

Residencia—Rua da Saudade n. 9.

Acceita chamados a qualquer hora

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do Decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde desta Companhia, á rua do Commercio n. 42, os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 30 de Dezembro de 1905.

Copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 16 de Fevereiro de 1906.

Os directores:

Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Braz, Silva & C.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

Aos portadores de debentures d'esta Sociedade, paga-se no escriptorio da rua do Commercio n. 4, a importancia do coupon n. 19.

Recife, 1 de Março de 1906.

Braz, Silva & C.

Sociedade Previdente Pernambucana

DECIMA NONA CHAMADA

Tendo sido autorisado o pagamento de réis 3:265$000 a que tinha direito d. Maria Campello Temporal pelo fallecimento de seu pae o tenente-coronel Antonio Carneiro Rodrigues Campello, convido aos socios d'esta associação, possuidores das cadernetas de ns. 1 á 800, virem á rua Nova n. 24, (loja o Novo Mundo), satisfazer a contribuição de réis 5$500 a que são obrigados pelo art. 12 dos nossos estatutos.

O praso da chamada acima terminará sem multa no dia 10 de Março.

Recife, 27 de Fevereiro de 1906.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Nos termos do artigo 147 do Decreto N. 434 de 4 de Julho de 1901, ficam a disposição dos Srs. Accionistas na séde da Companhia:

Copias dos balanços, da relação nominal dos accionistas e das listas das transferencias de acções.

Pernambuco, 7 de Fevereiro de 1906.

Os administradores,

Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João Ferreira Baltar.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

De conformidade com o artigo 147 do decreto n. 434 de 1891, ficam á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio á rua do Bom Jesus n. 12, as copias do balanço de 1905, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias de acções, no decurso desse anno.

Recife, 24 de Fevereiro de 1906.

Os administradores:

John A. Thom.
E. A. M. Tenton.
Eduardo de Lima Castro

Companhia Amphitrite

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

Convidamos os srs. accionistas d'esta companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, ao meio dia, de 15 de Março proximo futuro, na séde da Associação Commercial de Pernambuco, afim de tomarem conhecimento do relatorio de 1905, parecer da commissão fiscal, assim como elegerem a commissão fiscal e respectivos supplentes.

Recife, 28 de Fevereiro de 1906.

Os directores.

Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Tendo pedido exoneração do cargo de engenheiro das obras do Porto do Recife para dedicar-me exclusivamente aos interesses do meu escriptorio de engenharia e architectura, aviso aos meus amigos e ao publico, que sou encontrado todos os dias uteis, de 1 ás 3 da tarde na rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar.

Recife, 26—2—906.

Candido Acauã Ribeiro.

Ao commercio e ao publico

Declaro que vendi ao sr. Vicente M. Carneiro, minha taverna, sita á rua S. Miguel n. 36, em Afogados, com todos utensilios nella existentes, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus.

Faço a presente declaração para os devidos effeitos e quem se julgar credor queira se apresentar no praso de cinco dias.

Recife, 1.º de Março de 1906.

Francisco Ferreira de Paiva Campos.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—31

Federação Operaria Christã de Pernambuco

Acham-se á venda os seguintes folhetos de propaganda:

N. 1—*A Questão Operaria, á luz dos principios christãos*, por L. Correia de Britto.

N. 2—*Syndicatos Profissionaes* — Projecto e discurso do dr. Ignacio Tosta.

á 500 réis o volume

NA LIVRARIA CONTEMPORANEA DE RAMIRO M. COSTA & FILHOS

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª Serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez: á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 26 de fevereiro de 1906.

Ao commercio

O abaixo assignado chefe da firma Lino de Oliveira & C.ª, declara que nesta data retirou-se o socio Severino José de Mello Vasconcellos, pago e satisfeito do seu capital e lucros, ficando de posse do activo e responsavel pelo passivo o socio Lino Alves de Oliveira sob a firma de Lino de Oliveira.

Recife, 28 de Fevereiro de 1906.

Lino Alves de Oliveira

Companhia Pernambucana de Navegação

Ficam á disposição dos srs. accionistas, na séde da Companhia, as cópias do Balanço ultimo, da relação nominal dos Accionistas e da Lista das transferencias de Acções, nos termos do Art 147 do Decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Recife, 1 de março de 1906.

A. Ulysses de Carvalho,
Gerente.

INTERPRETE DO COMMERCIO

ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR

Rua do Vigario n. 10

(1.º andar)

Companhia Industrial «Fiação e Tecidos de Goyanna»

8.º DIVIDENDO

Pelo presente são convidados todos os accionistas desta Companhia a virem do dia 15 de Março em diante receber no escriptorio da mesma, n'esta cidade, o dividendo de suas acções, á rasão de 10 % do valor das mesmas, relativo ao anno de 1901.

Goyanna, 12 de Fevereiro de 1906.

Manoel Borba,
Director secretario.

Medico Veterinario

Dr. Amancio Sampaio d'Andrade, medico veterinario do municipio, chegado ha pouco tempo da Europa.

Trata e opera todos os animaes domesticos.

Preços conforme o local ou contracto especial, chamados por escripto. Residencia—Rua 89 (Imperial), 227.

ANNUNCIOS

X. P. T. O.

Quereis aproveitar as vossas economias? bebei nas refeições o vinho marca BRIGUE, esta delicia das vinhas portuguezas acaba de chegar para os bons aprecadores, em barris de vigessimo, quadragessimo e em garrafas, e para melhor garantia dos seus consumidores todo va-lhame desta especialidade é rotulado com um rotulo tendo os seguintes caracteristicos:

Desenhado um mar bravio com tinta escura matizada de branco, tem sobre si um brigue com dois mastros, sendo que o ultimo delles, acha se com as vellas abertas. Na pôpa uma bandeira azul e branca, com o respectivo mastro, tendo as iniciaes A. P & C, no lastro do referido barco acham-se seis pipas, tendo nos textos as referidas iniciaes assim como sete tripolantes; em a prôa ao lado esquerdo externamente vê se um traço de tinta branca, tendo no centro em lettras maiusculas de tinta escura a palavra—Figueirense.

Ultimando o referido rotulo tem o desenho do Céo matizado de nuvens alvacentas sendo que as garrafas além deste rotulo são arrolhadas a machina, com rolha flexivel, de cortiça, tendo nas capsulas o desenho de um BRIGUE.

VENDEM

ALBERTO, PEREIRA & C.

RUA DA PRAIA 78 A 82

ASTHMA E CATARRHO

Curados pelos CIGARROS ou PÓS ESPIC

Oppressões, Tosse, Defluxos, Nevralgias

Todas Pharmacias, 2 fr. a Caixa.

Venda em grosso: 20, r. St-Lazare, Paris

Exigir a Assignatura aqui escarada em cada Cigarro.

Optima aquisição

Traspassa-se uma bôa casa de negocio situada em um Engenho na comarca de Palmares, muito conceituada e bem afreguezada.

Trata-se na Camisaria e Alfaiataria Pernambucana, á rua 15 de Novembro n. 54.

SANTAL SALOLÉ LACROIX

BLENNORRHAGIA GONORRHÉA

Molestias da BEXIGA e dos RINS

PARIS, 31, Rue Philippe-de-Girard.

Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

GRAXA EM BEXIGA

Acaba de chegar e vendem por preços sem competencia.

Alberto Pereira & C.
Rua da Praia 82.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO

DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 39

MARCA NAVIO

Aos srs. fumantes, apreciadores e de dom gosto recommendamos os cigarros picados e desfiados desta marca, por serem fabricados com fumos das melhores procedencias, e a bôa acceitação que têm tido é uma prova bem patente de sua superioridade, sendo com justiça considerados os melhores.

Não temos caixeiros vendedores ambulantes.

Os pedidos devem ser dirigidos a Alberto Pereira & C.

RUA PEDRO AFFONSO NS. 78 A 82

RECIFE

CERVEJARIA PHENIX

FUNDADA EM 1865

EXPORTAÇÃO

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

Cerveja Branca e Preta, sem composição nociva á saude.

Analysada e approvada pela Inspectoria de Hygiene Publica de Pernambuco.

O fabrico desta cerveja é feito exclusivamente com cevada e lupulo, de primeira qualidade.

Rua João do Rego n. 15

(Antiga rua Florentina)

TELEPHONE N. 48

M. M. DE LEMOS

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de

48 HORAS

corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do côlo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

Aguas mineraes de São Lourenço

As aguas das diversas fontes mineraes de S. Lourenço são muito aconselhadas por seus prodigiosos effeitos nas doenças do estomago, intestinos, figado, baço, rins, bexiga, assim como nas chloro-anemias e nas molestias das senhoras.

AGENTES EM PERNAMBUCO

MAX DRECHSLER & C.

Rua do Bom Jesus I n. 50

MERCEARIA E PADARIA

SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

MARCA SOMARAGARB REG.

Rua do Lima n. 30—SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz publicar para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

FARINHA DE PRIMEIRA

Fabrico diario — Bom e barato

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

Telephone 338

Recife—Pernambuco

COLLEGIO 7 DE SETEMBRO

FLORESTA DOS LEÕES

Fundado em 1904 e dirigido pelos bachareis C. Livio de Carvalho e A. Bittencourt

UNICO ESTABELECIMENTO DE ENSINO NO ESTADO QUE, EM VIRTUDE DE SUA EXCELLENTE LOCALIZAÇÃO, PÓDE OFFERECER GARANTIAS SERIAS Á SAUDE DE SEUS ALUMNOS

CURSO PRIMARIO a cargo de um dos directores. Curso de preparatorios para cellados e curso de madureza

CARTHOGRAPHIA. Aulas de musica theorica e pratica.

CURSO PRATICO das linguas—franceza, ingleza e allemã.

AULAS de desenho, pintura e photographia.

GYMNASTICA escolar.

Acceita alumnos internos, semi-internos e externos e reabre as aulas no dia 12 de janeiro.

Todo o corpo de professores do collegio reside no estabelecimento, o que de incontestavel vantagem para os alumnos.

Estatutos á disposição

Observações:

Para melhor corresponder á extraordinaria acceitação que tem merecido dos srs. chefes de familia, o collegio fará em breve construir um magnifico edificio para sua installação definitiva.

Solicita-se a attenção dos srs. interessados para as **vantagens resultantes da educação das creanças no campo**, longe das grandes cidades—segundo o que ultimamente se tem feito em todos os paizes da Europa.

Para informações na Parahyba com os drs. Chateaubriand, medico em Camaranna Grande, e Luiz hão, gerente da Usina S. João

Elixir de Nogueira

SALSA, CAROBA E GUYACO IODURADO

DEPURATIVO DO SANGUE POR EXCELLENCIA

Formula do Pharmaceutico chimico

JOÃO DA SILVA SILVEIRA

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro e premiado na Exposição de Chicago de 1893 e Rio Grande do Sul de 1901

Unico em seu genero para combater a syphilis, em qualquer periodo manifestada.

Immensas são as curas obtidas com este poderoso preparado.

Attestados de varios medicos e pessôas que o têm experimentado, são provas incondicionaes dos seus effeitos beneficos.

Nesta epocha devem todos depurar-se com o **Elixir de Nogueira**, do pharmaceutico chimico **Silveira**.

Encontra-se por atacado e a varejo em todas as drogarias, pharmacias e casas de campanha

FABRICA—PHARMACIA POPULAR—PELOTAS

Endereço telegraphico—SILVEIRA

ENVIAM-SE PREÇOS CORRENTES

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo acrescido os machinismos de sua fabrica, achamse habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 — **CAIXA POSTAL N. 28**

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A B C

VARZEA — PERNAMBUCO

DEBILIDADE, NEURASTHENIA
CONSUMPÇÃO, CHLOROSE
CONVALESCENÇA

ANEMIA

Hémoglobine Deschiens

Todos os Medicos proclamam que este Ferro vital do Sangue **CURA SEMPRE**. Restitue saúde, força, belleza a todos. Muito superior á carne crúa, aos ferruginosos, etc.

VINHO, XAROPE

Exijam-se as palavras DESCHIENS, PARIS (France).

As familias

procurem sempre comprar

MADAPOLÃO PARA CAMISAS—85:000

MADAPOLÃO PARA SAIAS—90:000

VENDE-SE EM TODAS AS CASAS

LOTERIA ESPERANÇA

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em Março

A's segundas-feiras, 25:000$000 por 1$300.
ás terças-feiras, 15:000$000 por $650.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 1$300.
ás quintas-feiras, 16:000$000 por 1$300.
ás sextas-feiras, 20:000$000 por 1$300.
aos sabbados, 12:000$000 por 130 réis.

EXTRAORDINARIA

100:000$ por 1$400 em 22 de Março corrente

Remettem-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS

Praça da Independencia n. 14

(1.º ANDAR)

FEBRES PALUDICAS

Febres Intermittentes, Anemia

as AFFECÇÕES causadas pelo PALUDISMO, são curadas radicalmente e sem recaida possivel pelo

LICOR Febrifugo ARNOUX

á base de polpa esplenica supprimindo completamente a quinina.

Os Srs. ARNOUX & LE BLOND, Pharmaceuticos em *Toulon* (França) enviam, a pedido, *gratis* e *franco*, as attestações e observações chimicas feitas por medicos de Marinha.

O LICOR Febrifugo ARNOUX *vende-se nas principaes Pharmacias.*

Depositario em *Pernambuco*: **JOÃO da SILVA FARIA.**

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo

Bel. ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA

RUA DO HOSPICIO N. 10

As matriculas estarão abertas no dia 10 de janeiro e as aulas a 15 do mesmo mez

CONTINU'A A MANTER OS SEGUINTES CURSOS:

Curso Primario

confiado a quatro distinctos academicos de direito, auxiliados pelo director.

Curso Secundario

(*Preparatorios parcellados e madureza*) As aulas deste curso acham-se confiadas á reconhecida competencia dos illustres profissionaes:—Dr. Julio Pires Ferreira, dr. Pedro Celso Uchoa Cavalcante, dr. J. J. de Faria Neves Sobrinho, dr. Trajano T. de Mendonça, engenheiro Hermilio de Oliveira, Aristides de Carvalho Schlobach, José de Faria Neves, Rodolpho Lima e o director.

Curso Commercial

comprehendendo o estudo de escripturação mercantil, correspondencia epistolar e aulas praticas de conversação franceza e ingleza.

A Educação Religiosa

continúa a cargo do illustre sacerdote padre Ananias.

Educação Physica

acha-se confiada ao distincto official do exercito—alferes Ildefonso Monteiro.

Acceita alumnos internos, semi-internos e externos

Durante o anno de 1905 o Instituto submetteu a exames 132 alumnos, sendo que o grande excesso das matriculas sobre as dos annos anteriores, constitue a prova mais significativa da honrosa confiança que os srs. paes de familia continuam a depositar neste estabelecimento.

A NACIONAL

Fabrica a vapor de massas alimenticias de GIFFONI & C.ª

Os actuaes proprietarios tendo feito grandes reformas acham-se habilitados a satisfazerem qualquer pedido de seus numerosos freguezes tanto da capital como de fóra, pois têm grande deposito de seus productos como sejam: Macarrão, Talherim, Letria e Estrelinhas soltas ou em pacotes, e muitas outras qualidades brancas e amarellas. As materias empregadas no seu fabrico são todas de primeira qualidade coradas com vegetaes.

Analysadas pelo Laboratorio Nacional do Rio de Janeiro sobre as guias ns. 30764 a 30766 e Inspectoria da Hygiene do Estado conforme os documentos em nosso poder.

Os productos de nossa Fabrica são fabricados com toda perfeição, nada tendo de inferior ao estrangeiro.

A NACIONAL

38—Rua Marcilio Dias—38

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das

AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS

do Doutor **DEHAUT** de Paris.

2f50 — 5f

Qualquer caixa cujo rotulo não levar o SELLO da UNION DES FABRICANTS applicado como um sello do correio é uma FALSIFICAÇÃO contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

Eugenia A. Maia e Silva

ASSISTENTE

Diplomada pelo hospital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, pode ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer hora

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maria Augusta Alves Maciel

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

José Antonio Alves Maciel sua mulher e filhos, pae, mãe e irmãos de **Maria Augusta Alves Maciel** convidam aos seus parentes e amigos e os da finada a assistirem a missa que mandam celebrar na matriz da Bôa Vista, ás 8 horas da manhã, do dia 9 do corrente, 1.º anniversario do seu prematuro passamento.

Maria Celestina Xavier das Chagas

João Xavier das Chagas convida a seus parentes e amigos para assistirem as missas que manda celebrar por alma de sua nunca esquecida filha, na matriz da Paz, em Afogados, sexta-feira 9 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhan e bem assim, as corporação Sagrada Familia, Coração de Jesus e Filhas de Maria.

Desde já antecipa os seus sinceros agradecimentos a todos que comparecerem a este acto de religião.

7.º dia

Thereza Carlota Pessôa Valença e seus filhos, dr. Samuel Valença, Albertina Valença, José Mamede Pessôa Valença, sua mulher e filhos, Floriano Pessôa Valença e sua mulher, dr. Pedro de Assis Rocha, sua mulher e filhos, dr. João Lindolpho Camara sua mulher e filhos (ausentes), agradecem do intimo d'alma a todos aquelles que acompanharam os restos mortaes de seu querido marido, pae, sogro e avô **Luiz Manoel Rodrigues Valença** á sua ultima morada e de novo convidam para assistirem ás missas que serão celebradas no dia 9 do corrente ás oito e meia horas damanhan na Ordem Terceira de S. Francisco, setimo dia de seu passamento; renovando seus mais sinceros agradecimentos aos que comparecerem a este acto de religião.

Haverá salva para cartões.

LEILÕES

GRANDE LEILÃO

De importantes moveis, 1 excellente piano Pleyel, instrumentos para engenheiro, importantes quadros, 1 esplendido espelho oval, com moldura dourada, vidro biseauté, alcatifa fôrro de sala, porcellanas, metaes, crystaes etc.

A SABER:

1.º ANDAR

SALA DE VISITAS

1 importante piano de Pleyel, 1 linda mobilia dourada com assento estofado composta de 1 sofá, 2 poltronas e 2 cadeirinhas, 1 lindo porta-bibelot, 1 mobilia de phantasia com frisos dourados, com 1 sofá, 2 poltronas, 2 cadeiras, 2 excellentes columnas com 2 ricos jarros dourados, 2 columnas com 2 estatuetas de bronze, 1 columna com 1 linda estatueta de biscuit fino, 4 mesinhas phantasias, 2 cadeiras douradas, 4 cadeiras estofadas com encosto de espaldar, 1 rica mesa de nogueira forrada de pellucia, 2 magnificos vasos para plantas, 1 lindo sofasinho estofado, 2 cadeiras douradas estofadas, 2 castiçaes dourados com abat jours de côres, 1 candieiro com abat-jour de phantasia, 6 sanefas finas de damasco, 5 pares de cortinados de renda fina, 1 estante para musica, 1 cadeira para piano, 1 jardineira de jacarandá com pedra, 3 albuns finos para retratos, 1 figura de biscuit, 1 dita de marmore de carrara, 1 importante e grande espelho oval vidro biseauté com moldura dourada, 1 alcatifa, nova fôrro de sala, diversos jarros e bibelots, 2 etajeres dourados com 2 figuras de porcellana, 1 banquinho para pés.

ALCÔVA

1 grande e excellente guarda roupa, 1 toillette systema americano com pedra e vidro biseauté, 1 mesa de columna, 2 figuras de bronze, diversos enfeites, para toillette, tapete para toillette.

2.º QUARTO

1 cama de ferro, dourada com lastro de arame para casal, 1 toillette-commoda com pedra, 1 guarnição fina de vidro para lavatorio, 1 excellente guarda-vestidos de vinhatico, 1 banca de cabeceira de cama com pedra, moderna, 2 figuras de biscuit, 1 tapete para cama.

3.º QUARTO

1 guarda-roupa de vinhatico, 1 cama de ferro para solteiro, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição para o mesmo, 1 banca de cama com pedra.

4.º QUARTO

1 guarda-vestido de vinhatico, 1 guarda-roupa de vinhatico, 1 commoda idem, 1 importante berço novo de vime, 1 cama de ferro para solteiro, 1 dita idem para creança, 1 mesa para jogo, 1 cabide para calças.

SALA DE DORMIDA

1 importante toillette-lavatorio com pedra e espelho biseauté, 1 importante guarnição de porcellana estampada, para o mesmo, 1 guarda-roupa espelho biseauté, 1 cama com colchão de mola para casal, 1 banca de cabeceira de cama tudo egual e de erable, 1 importante guarda-vestidos de vinhatico, 3 cadeiras de encosto alto, 2 ditas de junco, 2 poltronas com forro de tapete, 1 cabide para toalhas, 1 lindo quadro, 1 despertador e 5 bibelots.

6.º QUARTO

1 toillette-commoda de jacarandá, 1 commoda de amarello, 2 mesas com 2 gavetas para escriptorio, 1 pedra com cavalletes para desenho, 1 cama de ferro para solteiro, 1 bidet, 1 cesta para roupa.

PAVIMENTO TERREO

SALA DE ESPERA

1 excellente mobilia de jacarandá com 1 sofá, 11 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 dunquerques com pedra e espelho, 1 conversadeira para centro de sala, 2 consolos com pedra de côr, 2 cantoneiras, 1 espelho biseauté, 6 sanefas, 5 pares de cortinados finos, 2 etajeres, 2 figuras prateadas, 2 jarros grandes, 1 barometro, 2 jarros de metal, 6 bibelots, 1 estatueta de bronze, 1 cadeira de junco com balanço para creança, 4 tapetes para porta, 1 tapete para sofá, 1 relogio de bronze, abraçadeiras para cortinados.

QUARTOS E GABINETE

1 excellente mesa com estante, 1 secretaria, 1 calendario, 1 peso para papel, 1 quadro, diversos livros de litteratura, 2 transitos e 4 niveis com trenas e balisas para engenheiro, 1 excellente cama guarnecida de erable, 2 camas de lona.

SALA DE JANTAR

1 importante e rica mobilia de carvalho, artisticamente entalhada, composta de 2 guarda-louças, modernos e suspensos, 2 aparadores com pedra, 1 mesa elastica com 4 tabuas e cabeceiras ovaes, 12 cadeiras de guarnição, 1 importante relogio de parede, tudo egual e de gosto, 10 importantes quadros diversos, apparelhos de porcellana fina para jantar e almoço, apparelhos de electro-plate para chá, 2 columnas de marmore com jarros, copos, calices, taças para champagne, garrafas para vinho, compoteiras, fructeiras, licoreiros, centros para mesa tudo de crystal, talheres, colheres e louças avulsas.

SALA DE COPA, COSINHA E TERRAÇO

1 excellente buffet, 1 geladeira americana, 1 mesa com cavallete, 3 malas de diversos tamanhos, 1 capacho de ferro, 4 garrafeiras de before, 1 uniforme para boleieiro, 1 geladeira para 6 garrafas, 1 tacho de cobre, 1 cafeteira, 1 sorveteira, 1 descanço para sela, 1 lote de torneiras, e outros muitos moveis e objectos de casa de familia.

Segunda-feira, 12 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua da Aurora n. 65

O agente Gusmão autorizado por uma illustre familia que se retira do Estado, fará leilão dos importantes moveis e objectos acima descriptos, os quaes se recommendam pelo seu estado de conservação.

AGENTE OLIVEIRA

LEILÃO

De bons predios

A saber:

Um sobrado de um andar sito á rua de Domingos Theotonio n. 12 (antiga das Calçadas), tendo o pavimento terreo 2 portas e 1 janella, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e quintal, dentro do qual existem 3 casinhas com porta e janella cada uma, servindo de dependencia.

Um sobrado de um andar e sotão com frente de azulejo, sito á rua Imperial n. 90, medindo de frente 9 metros e de fundo 24 metros e 70 centimetros, tendo 4 portas de frente com varanda de ferro, 5 janellas no oitão, 2 salas, 1 gabinete, 6 quartos, cosinha externa e sotão, 2 salas e 4 quartos, edificado em terreno proprio.

Terça-feira 13 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. Juiz municipal do commercio da 3.ª vara, venderá em leilão os 2 sobrados acima descriptos, á requerimento de Joaquim Augusto dos Reis e sua mulher, para pagamento de credor hypothecario. Podendo desde já ser examinados pelos srs. pretendentes.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O PAQUETE

JABOATÃO

Commandante Alfredo Silva.

Segue no dia 11 do corrente ás 2 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia 10 sabbado.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

THOS & JAS HARRISONS

PAQUETES INGLEZES

Author e Gladiator

Presentemente neste porto seguirão depois da demora necessaria para **Liverpool**

PAQUETE INGLEZ

NAVIGATOR

E' esperado de Liverpool no dia 18 do corrente e seguirá depois da indispensavel demora para **Liverpool.**

Para carga, passagens e encommendas com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

C. N. Lloyd Brazileiro

O Paquete

ALAGOAS

Commandante capitão tenente Eurico Pedroso.

E' esperado do sul no dia 10 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Parintins Santarem, e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O PAQUETE

S. SALVADOR

Commandante capitão tenente J. M. Pessoa.

Esperado do norte no dia 15 do corrente, sahirá para **Maceió Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

N. B.—As reclamações só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ

TRENT

Esperado do sul até o dia 16 de Março, seguirá depois de pequena demora para *S. VICENTE, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos. A Royal Mail Steam Packet Company, de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes emitte bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

BAHIA

E' esperado da Europa até o dia 14 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE

O PAQUETE INGLEZ

TENNYSON

E' esperado do sul no dia 12 do corrente e seguirá depois da indispensavel demora para **Barbados e Nova York.**

PAQUETE INGLEZ

BYRON

E' esperado de Nova York no dia 18 do corrente e seguirá depois da indispensavel demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Esses vapores offerecem as melhores accommodações para passageiros de 1.ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o agente JULIUS VON SOHSTEN RUA DO COMMERCIO N. 13 1º ANDAR

EDITAES

O dr. Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto juiz seccional e presidente da Junta de Recursos Eleitoraes do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber a todos quantos este virem ou delle noticia tiverem que, de accôrdo com o art. 47 da Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904, a Junta de recursos eleitoraes começará a funccionar no edificio do governo municipal do dia 15 do corrente em diante do meio dia, ás tres horas da tarde ás segundas, quintas e sabbados, para tomar conhecimento dos recursos interpostos contra os actos das commissões de revisão do alistamento a que ultimamente se procedeu em todos os municipios do Estado.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente que será publicado pela imprensa.

Recife, 7 de Fevereiro de 1906. Eu, João Baptista da Silva Manguinho, secretario da Junta o escrevi.—*Sergio T. Lins de B. Loreto.*

De ordem do dr. Inspector geral da Instrucção Publica municipal do Recife, faço constar á professora d. Francisca Eleonora Duarte, removida da cadeira da freguezia do Poço para a da Bôa-Vista que lhe fica marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para assumir o exercicio da referida cadeira, cuja area comprehende as seguintes ruas: Barão de S. Borja, Nunes Machado e Largo da Soledade.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica municipal do Recife, 8 de Março de 1906.—*Adolpho Lins Vieira*, official maior, servindo de secretario.

Recebedoria do Estado

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Sientifico aos contribuintes adiante declarados que ficam collectados para o pagamento do 2.º semestre do corrente exercicio, no imposto de 50 %.

Rodolpho Carvalho & C., rua Dr. Rosa e Silva n. 34, relojoeiros, 25$000.

A. Bezerra e H. Moraes, rua Dr. Rosa e Silva n. 35, relojoeiros, 35$000.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 8 de Março de 1906.—O escripturario, *C. Nascimento.*

Recebedoria do Estado

Scientifico aos novos directores da Companhia Ferro-Carril de Pernambuco, que ficam collectados para o pagamento do 2.º semestre do corrente exercicio.

Taxa fixa

Dr. Pedro Correia d'Oliveira..	150$000
A. B. da Rosa Borges.........	150$000
Francisco Augusto Pacheco..	150$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 8 de Março de 1906.—O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

Directoria Geral das Obras Publicas

REPAROS DA PONTE DE S. JOÃO EM S. LOURENÇO

Por esta Repartição se faz publico a quem interessar possa que no dia 24 do corrente recebem-se propostas em carta fechada devidamente selladas para os reparos de que precisa a ponte de S. João sobre o rio Capibaribe, em S. Lourenço, servindo de base para a execução dos mesmos reparos orçados em rs......... 12:561$884, os preços por unidades de trabalho constantes da tabella approvada e existente nesta repartição.

As propostas deverão ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie e mencionar os preços pelos quaes o proponente se obriga a fazer cada um dos trabalhos de conformidade com a tabella de preços e serão assignadas pelo proponente com firma reconhecida e com indicação no involucio da obra ou serviços que pretende contractar. Cada proposta deverá ser acompanhada do conhecimento do thesouro, provando ter ali depositado a caução de 5 % sobre o valor do orçamento para garantir o contracto e a bôa execução dos trabalhos, e de um documento provando a idoneidade do proponente, caso não seja profissional ou não tenha ainda executado obras desta Repartição; esta caução será reforçada com mais 5 % para assignatura do contracto.

Os proponentes solicitarão desta Repartição até ás 3 horas da vespera, do dia marcado para o recebimento das propostas, a competente guia de recolhimento da caução que poderá ser em dinheiro, apolices do Estado ou municipaes. A concorrencia versará sobre os preços de unidade de trabalhos e sobre os prasos para começar e concluir os serviços e serão condições essenciaes para classificação das propostas:

1.ª Terem os concorrentes cumprido satisfactoriamente contractos analogos celebrados com o Estado;

2.ª Os que possuirem maiores habilitações para dirigirem as obras;

3.ª Os que residirem nas proximidades dos trabalhos;

Serão regeitadas desde logo:

1.ª As propostas que excederem dos preços do orçamento;

2.ª As que não se conformarem com as condições geraes e especificações para a execução das obras;

3.ª Aquellas, cujos preços se basearem sobre os das propostas de outros concorrentes;

4.ª As que não vierem acompanhadas do conhecimento da respectiva caução;

5.ª Aquellas, cujos proponentes tenham soffrido mais de uma vez a pena de rescisão por manifesta infracção do contracto;

6.ª Aquellas, cujos proponentes tiverem demanda com a Fazenda Publica;

7.ª As que tiverem rasura ou emendas essenciaes á margem;

8.ª As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital.

Fica livre ao Secretario Geral o direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa ou o de recusar todas, se nenhuma dellas convier aos interesses do Estado, assim como não tomará em consideração a proposta que mencionar tão exagerado abatimento sobre o orçamento que prove claramente que seu autor ou não tem competencia para executar as obras, ou teve por unico intuito ao apresental-a desviar os outros concorrentes, contando com favores e concessões futuras, salvo se o proponente provar achar-se em condições especialissimas que o habilitem a construir a obra pelo preço proposto e de accôrdo com as condições exigidas.

Das 10 ás 3 horas da tarde de cada dia util serão franqueados nesta Repartição ao exame dos interessados todos os documentos referentes aos alludidos reparos com as informações que se fizerem necessarias.

Perderá direito á caução, que reverterá para o Estado, o proponente que, preferido e convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de dez dias a contar da publicação no jornal official da escolha da proposta.

Directoria das Obras Publicas, em 8 de março de 1906.—*José Carlos Torres Cotrim*. Director Engenheiro Chefe.

Edital de 60 dias

O dr. Joaquim de Souza Leão Netto, juiz municipal e preparador do municipio de São José do Egypto, termo da comarca de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital com o praso de sessenta dias virem, ou delle noticia tiverem que, por parte do capitão José Paulino de Siqueira, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. sr. dr. juiz municipal de São José do Egypto—Diz o capitão José Paulino de Siqueira, procurador de Antonio Bernardo da Rocha, inventariante do espolio de seu fallecido pae Bernardo José da Rocha, que precisando cumprir o despacho por v. s. proferido em sua petição, a qual se acha appensa aos autos de inventario, vem requerer a v. s. que se digne marcar dia, hora e logar para o supplicante justificar a ausencia dos herdeiros Felicidade Maria da Conceição, José Alexandre de Maria, domiciliados neste Estado, Iria Nunes da Rocha, domiciliada tambem neste Estado, Severino Nunes da Rocha e Raymundo Nuneda Rocha, ambos residentes no Estado do Amazonas.

Outrosim requer o supplicante que julgada a ausencia por sentença sejam os supplicados citados por editaes, conforme preceitua o art. 52 §1 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904. Assim pede deferimento. E. R. Mercê. São José do Egypto, em 15 de janeiro de 1906. O procurador, José Paulino de Siqueira.

E estando essa petição devidamente sellada, e com o sello inutilisado, nella dei o despacho do theor seguinte:

A. designo a casa de minha residencia e o dia 15 do corrente, isto é a data de hoje, ás 10 horas da manhã.

O escrivão expeça os editaes respectivos, á segunda parte da presente petição.

Villa de São José do Egypto, em 15 de janeiro de 1906. O juiz municipal, Joaquim de Souza Leão Netto.

Estando o supplicante justificado, com prova testemunhal e deduzido ema sua petição, sendo-me os autos conclusos nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Julgo por sentença a justificação de fls. 3 v. e 4 para que produza os effeitos de direitos, deixando de mandar expedir os editaes com o praso da lei, porque o fiz em despacho anterior. Custas pelo justificante.

Villa de São José do Egypto, em 16 de janeiro de 1906.—Joaquim de Souza Leão Netta.

Em virtude do que, mando o porteiro dos auditorios cite e chame a este juizo os supplicados Felicidade Maria da Conceição, José Alexandre de Maria, Iria Nunes da Rocha, residentes neste Estado, Severino Nunes da Rocha, Raymundo Nunes da Rocha, residentes no Estado do Amazonas para, na primeira audiencia posterior á expiração do praso, virem assistir a descripção e louvação e avaliação dos bens do espolio do finado Bernardo José da Rocha, ficando logo citados para todos os demais termos do inventario, até final, pena de revelia.

E para conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dois de igual theor que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios nos logares do estylo, lavrando a respectiva certidão.

Dado e passado neste municipio de São José do Egypto, termo da comarca de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco, aos 16 dias do mez de janeiro de 1906. Eu, Francisco Baptista Gonçalves, escrivão interino o escrevi. O juiz municipal, Joaquim de Souza Leão Netto.

Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé.

São José do Egypto, em 16 de janeiro de 1906.—O escrivão interino, *Francisco Baptista Gonçalves.*

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do sr. director faço publico que de accordo com o estatuido no dec. n. 4988 de 5 de Outubro do anno de 1904, estarão abertas na secretaria desta Faculdade as inscripções para matricula nos diversos annos do curso, a contar do dia 1 a 20 do corrente, observadas as condições seguintes:

Art 119. Para matricula em alguma ou em todas as cadeiras do 1.º anno, o estudante deverá provar, em requerimento ao director:

1.º Achar-se habilitado na fórma do art. 117 que dispõe o seguinte:

Ninguem será admittido á matricula sem que exhiba titulos de bacharel em sciencias e lettras ou certificado dos estudos secundarios exigidos pelos regulamentos especiaes;

2.º Ter sido vaccinado com bom resultado;

3.º Haver pago a taxa de matricula;

4.º Identidade de pessôa.

Paragrapho unico. A prova de identidade se fará por meio de attestação escripta de algum membro do corpo docente ou de duas pessôas conceituadas no logar.

Art. 120. Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras, o alumno deverá apresentar:

1.º Certidão de approvação nas materias do anno anterior;

2.º Conhecimento de haver pago a respectiva taxa.

Art. 121. E' facultada a matricula aos individuos do sexo feminino, para os quaes haverá nas aulas logar separado.

Art. 122. A inscripção de matricula poderá ser feita por procurador.

Art. 130. Cada alumno depois de matriculado, receberá do secretario um cartão impresso, assignado pelo director, contendo o nome ou cadeira em que se houver inscripto.

Avisa-se aos srs. interessados, que não serão admittidos requerimentos de matricula fóra do praso estabelecido qualquer que seja a causa allegada visto ter sido revogado o art. 180 do codigo de ensino.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 1.º de Março de 1906.—O secretario, *Henrique Martins.*

Edital n. 1

INSPECTORIA DE HYGIENE PUBLICA

De ordem do sr. dr. inspector geral são convidados os srs. proprietarios, dos predios abaixo mencionados por si ou por seus legitimos procuradores, a comparecerem a esta Secretaria dentro do praso de oito dias, a contar da data do presente edital, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes deixaram de ser entregues por não terem sido encontrados nesta cidade. Outrosim declara-se aos mesmos srs. proprietarios que ficam consideradas entregues para todos os effeitos legaes, as intimações cujos destinatarios dentro do praso acima fixado não comparecerem a esta repartição.

Predio n. 4 ao Pateo de Santa Cruz. (Quadro) Beco do Cortiço.
Predio n. 42 á rua do Riachuelo.
Um estabulo no caes de Capibaribe.
Predio n. 26 á rua Estreita do Rosario.
Idem n. 61 á rua da Palma.
Idem n. 36 á rua Tobias Barretto.
Idem n. 39 á rua de S. Jorge.
Idem n. 62 idem idem.
Idem n. 67 idem idem.
Idem n. 115 idem idem.
Idem n. 64 á rua do Pharol.
Idem n. 33 á rua de Santa Cecilia.
Idem n. 31 idem idem.
Idem n. 36 á rua Direita em Afogados.
Idem n. 24 idem idem.
Idem n. 3 á rua de S. José
Idem n. 45 á rua das Calçadas.
Idem n. 6 ao Becco do Cupiá.

Seretaria da Inspectoria de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de de Março de 1906.

Pelo secretario, o amanuense, *Cosme Ferreira da Costa.*

Recebedoria do Estado

Os abaixo assignados, agentes cobradores da Recebedoria do Estado, previnem aos srs. contribuintes da classe n. 4—commissões e consignações—que a 10 do corrente expira o prazo do 1.º semestre de 1905—1906 para o recebimento de dito imposto com a multa de 10 % passando d'ahi por diante a ser liquidado e remettida para juizo a relação dos contribuintes em debito com 50 % de multa.

Recebedoria, 17—3—906.—*Manoel Guimarães.—José Valença.*

O doutor Vicente de Farias Gurjão juiz municipal da comarca de Ipojuca, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia nove de março proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias do juizo, irá a praça para ser arrematado por venda, a quem maior lance offerecer, o engenho Queluz, de fabricar assucar, sito nesta comarca, moente e corrente, motor d'agua, com suas terras, obras, mattas, pastos, logradouros e todos os pertences, como sejam: moendas, assentamento com todas as taxas, casa de purgar com 268 fôrmas perfeitas de zinco, tanque de madeira para mel, encaixamento com dois balcões de corredeira sobre trilhos de ferro, oito balcões pequenos (de mão), estufa para seccar dezoito pães de assucar, destillação preparada de alambique, cubas de madeira, deposito de madeira, para aguardente e terrenos para safrejar annualmente 1500 pães de assucar, cercado bom, feito com estacas de madeira, 26 casas de talhas para moradores, casa de vivenda, mais cinco casas no cercado para trabalhadores, estribaria ordinaria, e uma safra para ser colhida no presente anno de 1906 a 1907 na qual plantou-se 70 carros de cannas, tudo avaliado por trinta e cinco contos de réis 35:000$000.

O referido engenho é pertencente ao espolio de d. Alexandrina Maria dos Anjos, e vai a praça para pagamento de custas do inventario, legados e impostos do testamento por ella deixado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital para ser publicado pela imprensa e outro de igual theor para ser affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Ipojuca, comarca do mesmo nome, do Estado de Pernambuco, aos 15 de Fevereiro de 1906.

O sello do presente e o respectivo emolumento serão pagos afinal. Eu, Porphirio Alves da Silva, escrivão o escrevi. —*Vicente de Farias Gurjão.*

Alfandega de Pernambuco

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que do dia 15 do corrente em diante, nem um volume de tecidos de fabricação nacional poderá ser desembaraçado por esta repartição sem que o recebedor exhiba ao respectivo conferente a guia probatoria do pagamento do sello a que os mesmos tecidos estiverem sujeitos, e que na forma do estatuido no art. 99 do regulamento expedido com o dec. n. 3622, de 26 de março de 1900, deve acompanhar os referidos tecidos.

Alfandega de Pernambuco, 5 de março de 906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Delegacia Fiscal do Thesouro

De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro e nos termos dos editaes já publicados em outubro e novembro do anno proximo findo, são convidados os possuidores de apolices da divida publica federal, da lettra P a Z, a virem fazer a uniformisação de que tratam as instrucções constantes dos mesmos editaes.

Delegacia Fiscal em Pernambuco, 8 de de fevereiro de 1906.—O secretario da Junta, *Ruben s S. Wergne*

De ordem do sr. delegado fiscal interino, e de accordo com a circular do ministerio da fazenda n. 2 de 17 de janeiro ultimo, chamo os possuidores de apolices caucionadas nesta delegacia, para virem fazer suas propostas de uniformisação das mesmas apolices, de accordo com a circular daquelle ministerio n. 23 de 16 de julho de 1905, fazendo sciente aos interessados que na ausencia dos respectivos possuidores serão as mesmas propostas feitas e assignadas pelo thesoureiro desta delegacia, nos termos da alludida circular n. 2 citada.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 14 de fevereiro de 1906.—O secretario da junta, *RubensJ. Wergne*

De ordem do illm. sr. dr. administrador scientifico aos interessados que durante trinta dias successivos a contar do dia 1.º de março proximo futuro, serão cobradas por esta Repartição as contribuições da Companhia Recife Draynage, correspondentes ao segundo semestre (julho a dezembro) do anno de 1905, devendo os interessados apresentar as quitações referentes ao semestre anterior.

2.ª Secção da Recebedoria, em 28 de fevereiro de 1906.—(Assignado), o chefe, *Manoel Machado.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido os srs. W. J. M. Mustrie, Manoel Seixas, Luiz da Fonseca Oliveira & C., Alfred Mansfield, Eduardo Layme, Needham, E. G. Paton, Samuel Valença, W. J. Ayres e E. Padilha de Oliveira, para retirarem, com brevidade, desta alfandega, as encommendas postaes, aos mesmos senhores destinadas, vindas de Liverpool pelo vapor inglez *Orita*, entrado em 17 do corrente.

Alfandega de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1906.

Sá e Souza,
Escripturario.

Directoria da Contabilidade de Rendas Municipaes do Recife, 6 de Março de 1906.

Por esta Directoria se faz publico, que durante o corrente mez, recebe-se á boccaldo cofre, livres de multa, os impostos de porta aberta, inscripção, empanada, machinas a vapor, limpeza, biqueira, solo baixo e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.

(Assignado.) *José Vicente Ferreira da Silva Junior*, Sub-director.

Alfandega de Pernambuco

IMPOSTO DE CONSUMO

Convido todos os srs. commerciantes, vendedores ambulantes e fabricantes de mercadorias sujeitas aos impostos de consumo a virem registrar os seus estabelecimentos commerciaes até o dia 31 de março vindouro, conforme determina o art. 2.º, do regulamento expedido com o decreto n. 3622, de 26 de março de 1900.

A falta de registro fará recahir sobre os infractores do artigo citado a multa de 300$000, conforme preceitúa o art. 27, lettra A, do mesmo regulamento.

Alfandega de Pernambuco, 9 de fevereiro de 1906.

O inspector.—*Manuel Pinto da Fonseca.*

Delegacia fiscal

TERRENO ACCRESCIDO NO CAES DO CAPIBARIBE

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico que, por Manoel José Ferreira Cruz foi requerido por aforamento perpetuo o terreno accrescido no caes do Capibaribe, comprehendido entre a Avenida Dr. Affonso Costa, á rua Dr. José Mariano e o novo caes projectado, ficando reservada para servidão publica a area do terreno preciso para a Praça e ruas projectadas de accordo com a planta da cidade do Recife. Terreno este que se limita ao Norte com a Avenida Dr. Affonso Costa e a rua Dr. José Mariano, ao Sul com o rio Capibaribe pela linha do caes projectado, a Leste com o angulo formado pela rua Dr. José Mariano e o referido caes e a Oeste com ilha dos Coelhos.

Devem, portanto, aquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias exhibindo os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim, a expedição do titulo de aforamento, se for concedido, depende da approvação do exmo. sr. ministro da fazenda de accôrdo com a circular n. 28 de 18 de abril de 1902, ficando sem effeito o mesmo aforamento em qualquer tempo em que se verificar no dito terreno a existencia de areias monazíticas ou de metaes preciosos.

Delegacia Fiscal de Pernambuco, 17 de janeiro de 1906.—*M. Ribeiro de Carvalho Junio*, secretario da junta.

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, Juiz de Direito da 1.ª Circumscripção Criminal Presidente da 2.ª sessão ordinaria do Jury da Comarca da Capital, etc.

Faz saber que tendo designado o dia 22 de Março proximo, ás 10 horas da manhã para abrir a 2.ª sessão ordinaria do Jury que, trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, fôram sorteados os seguintes jurados:

RECIFE

1 José Joaquim Pereira do Rego.
2 Manoel José dos Santos.

SANTO ANTONIO

3 Francisco Marques da Trindade.
4 Octavio Augusto Cavalcante de Albuquerque.
5 Pedro Antonio Joaquim Salgado.

S. JOSÉ

6 Antonio Carvalho de Vasconcellos.
7 Arthur Augusto do Amaral.
8 Alberto Victor Bion.
9 Manoel Pedro de Souza Ratis.
10 Manoel Venancio Alves da Fonseca.

BOA-VISTA

11 Dr. Ascanio dos Guimarães Peixoto.
12 Aggeo Cesar de Andrade.
13 Alpiniano Cavalcante Marques.
14 Alpheu Soares Raposo.
15 Fernando Pereira da Silva.
16 José Fortunato de Mello.
17 Julio de Aquino Fonseca.
18 Julio Silvio de Miranda.
19 Luiz Ferreira Bandeira.
20 Manoel Ribeiro de Carvalho Junior.

GRAÇA

21 Guilherme Dantas Bastos.
22 Dr. Alfredo Alves da Silva Freire.

AFOGADOS

23 Augusto Corbiniano de Almeida.
24 Agostinho Pereira da Silva.
25 Dr. Fernando de Sá e Albuquerque.
26 Dr. Julio Antero de Medeiros Furtado.
27 Dr. José Cavalcante Ribeiro da Silva.

POÇO

28 Arthur Campello.
29 Adolpho Lins Vieira.
30 Dr. Agostinho de Araujo Jorge.
31 Fernando Barroca.
32 Pedro Ramos Lieuthier.

VARZEA

33 Adolpho Correia da Silva.
34 Alfredo de Oliveira Maceió.
35 Eugenio Pereira de Azevedo.
36 João Miranda da Silva Fragoso.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no Tribunal do Jury, no referido dia e seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, remettendo-se iguaes aos Juizes de Districto para publical-os e mandar notificar os jurados, os culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de 20 a 50 mil réis por cada dia, sendo immediatamente cobradas após a sessão, começando-se a cobrança por penhora executiva, obedecendo-se em relação a esta ao executivo fiscal, não podendo o Presidente relevar as multas; as reclamações sobre impedimentos para servir no jury deverão ser feitas no prazo maximo de 48 horas, tudo de accôrdo com a lei n. 697 de 20 de Junho de 1904.

Outrosim, na presente sessão será julgado o réo affiançado João Maira Torres Gallindo.

Recife, de Fevereiro de 1906.

Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.º escrivão do jury, o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Tribunal correccional

O doutor Alberto de Oliveira Coelho, juiz municipal da 2.ª circumscripção criminal e presidente da 2.ª sessão do Tribunal correccional da comarca do Recife, em virtude da lei etc.

Faz saber que, por força do art. 6.º da lei n. 694 de 20 de junho de 1904, funccionará este Tribunal no dia 15 do mez corrente, ás 11 horas da manhã, no 1.º andar do predio em que funcciona o Senado estadual, achando-se sorteados, na forma da lei, os jurados seguintes para servirem como vogaes na 2.ª sessão:

SÃO JOSÉ
Pedro Alexandrino de Mello.

BOA VISTA
Dr. José Anastacio da Silva Guimarães.
Dr. Annibal Freire da Fonseca.
Dr. Antonio Pires Galvão.
Dr. Bartholomeu de Sá e Souza.
Coronel Affonso Lucio de Albuquerque Mello.
Arthur de Amorim Garcia.

VARZEA
Dr. Euclides Bernardo Quinteiro.

A todos os quaes e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral, se convida para que compareçam no referido dia e hora e nos demais, em quanto durar a sessão para o julgamento dos processos preparados.

Faz igualmente saber que na mesma sessão serão julgados os réos afiançados Manoel Felippe Santiago, conhecido por *Manoel do Pina* e José Ribeiro da Silva Cavalcante, conhecido por *Canninha Verde*, os réos soltos tenente Aprigio Zacharias Selva, Joaquim Berenguer de Souza e o réo ausente Francisco Bispo Torres, asylado da marinha.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de notificação aos vogaes e aos culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar acima indicado.

Recife, 7 de março de 1906.

Eu Alfredo Soares Monteiro, escrivão interino, o escrevi.—*Alberto de Oliveira Coelho.*

O dr. Felix Cavalcante da Cunha Rego, juiz municipal deste municipio de Quipapá, em virtude da lei, etc.

Faço saber que por este juizo foi iniciada uma acção hypothecaria em que são partes como autores Souza Mendes & C. e como réos o coronel Aurelliano de Barros Correia e os herdeiros de sua fallecida mulher d. Florinda Alves de Couto e do mesmo coronel Aurelliano, representantes destes herdeiros e demais interessados, tendo começo a acção por intimação do mandado executivo ao referido coronel Aurelliano de Barros Correia que está na posse como cabeça do casal ou na administração do immovel hypothecado, que é o engenho Paraizo, sito neste municipio com todas as suas obras, edificios, machinismo, bemfeitorias, mattas e limites conhecidos, e tendo sido feita a penhora no referido engenho.

E como me fosse requerido na petição inicial que depois da penhora se expedisse e affixasse edital de citação de todos os herdeiros do casal, representantes destes e demais interessados, os quaes são Agostinho Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Francisco Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Thereza Augusta de Barros, José Aurelio de Barros Correia e sua mulher, Francisca Cavalcante de Albuquerque e seu marido, Francisco Britto, José Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Candido Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Dyonisio Rodrigues Cavalcante, Pedro Pacifico de Barros Correia e sua mulher, José Pereira de Araujo Filho e sua mulher, José de Barros Correia juntamente com seu representante legal e nas pessoas de seus tutores ou curadores Maria de Barros Correia, Joanna de Barros Correia, Aureliano de Barros Correia, Eudoxia de Barros Correia, filhos do fallecido Ovidio de Barros Correia e Sismarinha de Barros Correia filha do finado Benevides de Barros Correia, em vista do que mandei passar o presente edital de citação de trinta dias, visto me ser allegado que ditos interessados residem em municipios differentes dentro do Estado, pelo qual faço citar aos mesmos herdeiros e interessados e representantes destes sendo menores, para que findo o prazo de trinta dias compareçam neste juizo á primeira audiencia que tem logar nas quartas-feiras ás onze horas do dia no paço do concelho municipal, afim de que fallem aos termos da acção e no prazo de seis dias offereçam os embargos que tiverem pena de lançamento e revelia.

E para que chegue á noticia de todos se passou o presente que será affixado em logar publico e do costume e publicado pela imprensa.

Quipapá dez de fevereiro de mil novecentos e seis. Subscrevo e assigno. Quipapá 10 de fevereiro de 1906. O escrivão Miguel Joaquim do Rego Barros.—*Felix Cavalcante da Cunha Rego.*

Escola de Pharmacia de Pernambuco

De ordem do Sr. Presidente do Conselho Superior da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que, continuando interrompidos, por força maior, os serviços da Escola de Pharmacia, a cargo desta Sociedade, deixa de haver inscripção para exames de 2.ª época, que se effectuarão quando cessarem os motivos que determinaram o fechamento da Escola.

Secretaria do Conselho Superior, 10 de Fevereiro de 1906.—O Secretario, *Luna Freire.*

Recolhimento de notas

DELEGACIA FISCAL DO THESOURO FEDERAL

De ordem do sr. dr. delegado fiscal do Thesouro se faz publico que o sr. inspector da Caixa de Amortização do Rio de Janeiro, enviou a esta delegacia o telegramma seguinte:

« Delegado Fiscal Recife. Rio, 27 de Janeiro 1906. Junta resolveu sessão 12 Dezembro ultimo recolhimento sem desconto até 30 Junho vindouro notas $500. 1.ª, 2.ª, 3.ª estampas, $500 fabricadas Inglaterra, 1$000. 6.ª estampa 1$000 fabricadas Inglaterra—2$000—6.ª, 7.ª, 8.ª estampas 2$000 fabricadas Inglaterra—5$000 9.ª estampa. Em sessão 16 corrente mez recolhimento sem desconto até 19 Junho vindouro notas 50$000 fabricadas Inglaterra. Conforme editaes publicados Diarios officiaes breve seguirão avulsos. (Assignado). O inspector, *Leão.* »

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 31 de janeiro de 1906.

O secretario da junta,
Rubens S. Wergne.

ALUGAM-SE os grandes armazens, junto ao Gabinete Portuguez de Leitura, sitos á rua do Imperador ns. 7 e 7 dando os fundos para o caes 22 de Novembro, cujos armazens eram occupados outr'ora com o deposito de farinha de Henry Forster & C.ª, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE—A casa á rua Fernandes Lopes n. 6, Capunga, a tratar á rua Duque de Caias n.x 48.

ALUGAM-SE as seguintes casas dando fiador idoneo:
Casa terrea á rua da Palma n. 32.
Casa terrea á rua do Ipyranga n. 19.
2.º andar á rua da Penha n. 5.
O sobrado da rua do Paysandú n. 40, Tem muitos commodos, mas precisa de alguns reparos que se levarão em conta dos alugueis, está muito proprio para collegio ou casa de pensão.
Trata-se com o dr. Pinto Mendes no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

APROVEITEM—a pequena remessa de botões de madreperola com pé de metal proprios para dolmans ecolletes de brim que recebeu Alfredo Motta, á rua das Trincheiras n. 10.

ALUGA-SE o 2.º andar do predio n. 139 á rua Vidal de Negreiros, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE o sobrado de 3 andares sito no Pateo do Carmo n. 15, muito arejado, com excellentes accommodações, tendo agua e gaz encanados, prestando-se o primeiro andar para escriptorio; á tratar na rua Duque de Caxias 84—loja.

CONFETTIS — Vende-se por preço barato á rua Duque de Caxias n. 91.

CREADO— Precisa-se de um com pratica de jardim. Rua Duque de Caxias 48.

CAIXÕES VASIOS—Vendese á rua Duque de Caxias n. 91.

CONCERTAM-SE machina para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 6, Recife.

CARPINAS E MARCINEIROS—Precisa-se na obra confronte á estação de S. Lourenço da Matta.

CAMAS DE FERRO—Com lastros de arame, para criança, solteiro e casal. Lindissimas camas para noivos e tudo muito barato Barbosa Vianna & C, rua Duque de Caxias n. 77.

CASA NA TORRE—Aluga-se á 15$ e outra na Varzea, rua de S. João, á tratar com Alfredo Wanderley, na rua Larga do Rosario n. 19.

CAIXEIRO—Precisa-se de um menino com pratica de padaria ou sem ella, á rua Larga do Rozario n. 3, que dê fiador de sua conducta.

CHEGARAM! Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve nabiça, repolho, couve flôr, abobora, alface lisa, alface repolhuda, cebolinho, cenouras, couve penca, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, salsa mustarda, couve lombarda, couve murciana, couve bruxellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres, o que se póde desejar de mais lindas.
Armazem de Antonio José Pereira—Rua Estreita do Rosario n. 9, junto a egreja.

CANOA OU ESCALER.—Preciza-se de uma canôa que carregue 1.500 tijollos de alvenaria e de um escaler. Quem quizer vender barato essas duas peças deixe carta no escriptorio do *Diario* com os iniciaes M. M.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir cabeça de Negro**—Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva.*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ENTERROS—Euthalia Rodrigues de Paula Mafra dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, ataúdes, habitos, palma e capella, encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 508.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

GUARDA VESTIDO NOVO—Vende-se um novo por commodo preço, rua Nova n. 48 A, esquina.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do **ELIXIR CABEÇA DE NEGRO** —*Analysado e approvado pelo exm. Junta de Hygiene* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA. —Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

JOSE' OSORIO DE CERQUEIRA—advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 75.

LEIS DO ANNO DE 1905. Encontra-se a venda no escriptorio do *Diario.*

MERCEARIA—Vende-se ou admitte-se um socio com verdadeira pratica; a tratar na rua do Rangel n. 1.

MERCEARIA — Vende-se a Mercearia na rua Estreita do Rosario n. 9, a tratar na mesma.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan.** Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

ONDE E'—que se póde vestir bem com pouco dinheiro, civil ou militar? em casa de Alfredo Motta, á rua das Trincheiras n. 10.

PRECISA-SE—De uma ama de conducta afiançada, que queira ir para o Rio de Janeiro tomar conta de uma menina de 2 annos. Paga-se bem. Para informar-se á rua da Imperatriz n. 17, 3.º andar.

PREGOS DE COBRE—Por preços baratissimos vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

PRECISA-SE DE UM SEGUNDO COZINHEIRO.—A' rua da Florentina n. 13.

PRECISA-SE—na casa n. 48, rua das Calçadas, de uma senhora honesta e desimpedida, viuva ou solteira, só tendo o fito de tratar de si, de um viuvo (velho) e dois filhos menores. A tratar, das 2 horas da tarde em diante.

PRECISA-SE de um menino que tenha pratica de molhados, a tratar na rua da Fundição n. 4, (Santo Amaro) esquina da travessa do Costa.

QUITANDA E CARVOARIA —Vende-se uma, á tratar na rua Velha n. 61.

RUA DO LIVRAMENTO N. 28—Aluga-se este importante predio, bom local para fazendas, calçados, ferragens, miudezas, chapéos &. O locatario não tem despesas á fazer, tem armação que se vende barato, ou retira-se, se ao pretendente não convier. Trata-se com Souza Mendes.
Rua Marcilio Dias n. 25.

SE VOSSO SANGUE está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções tomai O **ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO** — PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva** —A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias. —PERNAMBUCO.

SEMENTES QUE NASCEM—De hortaliças e flores, recebem por todos os vapores Barbosa Vianna & C, á rua Duque de Caxias n. 77; já têm *amores perfeitos, cosmos* e novas variedades de *chrysanthemos.*

SECRETARIAS AUTOMATICAS—Vende-se por diminuto preço importante secretarias em feitios e tamanhos differentes,—Rua da Imperatriz n. 6—Recife.

TINTAS E VERNIZES—Para pintura e dourar, desde 500 réis o frasco. Tem tambem tinta de ouro para escrever em postaes de phantasia. Barbosa Vianna & C, rua Duque de Caxias n. 77.

TONEIS DE FERRO—Vende-se toneis de ferro galvanizado de capacidade 500 a 600 litros muito proprios para deposito de agua ou outro qualquer mister a tratar á Travessa Trindade n. 10, á rua Imperial.

VENDE-SE—Uma quitanda e carvoaria livre de qualquer onus; o motivo da venda é o dono não poder continuar, quem pretender dirija-se á mesma, a tratar no becco dos Patos n. 39.

VENDE-SE uma pequena casa no becco do Espinheiro n. 2, construida de tijolo, com quintal medindo 65 palmos de largura e 300 de comprimento, bem arborisado e bôa agua, frente murada e portão de ferro, a tratar na mesma ou á rua da Madre de Deus n. 36.

VENDE-SE—uma Vacca tourina prenhe com 7 mezes, na rua da Gloria n. 85.

VENDE-SE: — garrotes, novilhas, vaccas bôas de leite com cria de de um mez e um boi, de carroça novo, na Ponte d'Uchôa n. 28.

VENDE-SE—Um motor movido a petrol-o, força de dois cavallos, em perfeito estado, trabalhando a vista da pessôa que desejal-o comprar.
Pateo do Paraizo n. 20.

VENDE-SE BARATO:—1 taboa para cobrir maceira, 1 caixão para deposito, proprio para refinação, 1 guarda-queijo proprio para mercearia, 1 cofre grande de ferro e 4 arandellas para gaz. Trata-se na rua Nova n. 48 A.

VENDE-SE — Uma mercearia bem afreguezada á rua Direita de Afogados n. 13, quem pretender dirija-se a mesma.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE—Por 16 contos um optimo sitio perto da cidade em logar muito saudavel, com baixa de capim, 32 qualidades de fructeiras, agua abundante, livre de cheias. Casa soalhada, recentemente construida, banheiro, grande deposito d'agua, latrina hygienica; com duas frentes, tem 130 metros de fundo sobre 48 de largo.
Informações na rua Imperatriz n. 1 (sobrado).

VENDE-SE—Uma mobilia de junco em perfeito estado e mais utensilios, guarda vestido, guarda louça, quadro, espelho, candieiros etc, etc. Fundição Velha n. 4.

COMMERCIO

DIA 8 DE MARÇO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Apolices do Estado e Usinas de 500$ e... 1:000$ juros de 7 %. ao anno a 830$ cada conto de réis.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 1/4 d por 1$000 do Banco, hontem e hoje.

Na bolsa venderam-se:

57 Apolices do Estado e Usinas de 1:000$.
6 Ditas do Estado de 500$.

Arthur Dubeux, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

Hontem o mercado de cambiaes abriu com a taxa de 16 3/16 sobre Londres a 90 dias.

Os bancos, logo após as noticias do Rio, mantiveram a taxa de 16 3/16 subindo esta a 16 1/4.

Varias transacções particulares foram feitas sobre a mesma taxa de 16 1/4, que se manteve firme até fechar a 16 1/4, ás 4 horas da tarde.

A cobrança de saques foi feita a 16 3/16

No Rio, segundo os telegrammas, o cambio abriu a 16 9/32 e fechou a 16 9/32.

GENEROS NACIONAES

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 300 a 320 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 650 a 700 réis a canada.

Algodão. Cotação: 9$400 a 9$600 por 15 kils. sertão.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos

Usinas	2$900	a	3$500
Crystalisados		a	2$500
Demeraras		a	1$700
Brancos	2$000	a	2$500
Somenos	1$400	a	1$900
Mascavados	1$050	a	1$300
Brutos seccos	1$050	a	1$200
Brutos mellados	$900	a	1$000

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$000 a 1$900.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade, de 2$000 a 3$400 o kilo.

Café, cota-se de 7$100 a 7$500 os 15 kilos.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos, posto no armazem do comprador, de 660 a 720 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 43$, 1.ª qualidade 39$500, mediana 33$, 2.ª qualidade 28$000 os 15 kilos.

Couros espichados, o kilo, nominal, a 870 rs.

Couros salgados, cota-se nominal o kilo a 870.

Couros verdes, cota-se o kilo a 560 réis.

Cacáo, cota-se a 7$000 por 15 kilos.

Favas, cota-se o sacco com 70 kilos nominal a 5$000.

Farinha de mandioca, a 3$540 o sacco.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, de 14$ a 15$.

Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos de 2$100 a 2$200.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, de 80 a 85 réis.

Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, cota-se nominal cada uma de 1$800 a 1$900.

Pelles de carneiro, cento, cota-se nominal de 100$000 a 110$000.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade, de 4$200 a 11$000.

EXPORTAÇÃO

DIA 8

Para o exterior despacharam:

No vapor inglês *Traveller*, para Havre: J. Clemente Levy 20 fardos 3240 kils. pelles com cabellos.

Para Liverpool: Julius von Sohsten 500 scs. 37500 kils. caroços de algodão.

No vapor inglês *Nembe*, para Grenoch: Henry Forster & C 325 scs. 26500 kils. assucar mascavado.

Para o interior despacharam:

No vapor *Fortaleza*, para Pelotas: H. da Silva Loyo & C 150 scs. 11250 kils. assucar uzina e 400 scs. 30000 kils. assucar branco.

Para Porto Alegre: João Loyo & C 200 scs. 15000 kils. de assucar uzina e 200 scs. 15000 kils. assucar branco; H. da Silva Loyo & C 500 scs. 37500 kils. assucar branco

Para Rio G. do Sul: Rodrigues Machado 55 scs. 5500 cocos.

No vapor *Jaguaribe*, para Santos: João Loyo & C 800 scs. 48000 kils. assucar someno e 200 scs. 12000 kils. assucar mascavado.

No vapor *Olinda*, para Rio de Janeiro: Medeiros & C 25 pipas 13515 lits. de aguardente; D. Silva & C 11 cxs. 3000 mangas, fructas; M. Soares da Silva 113 scs. 11300 cocos; A. Jovino da Fonseca 1500 scs. 90000 kils. assucar demerara; Alvares Quental 5 cxs. 975 kils. vaquetas e 4 fardos 230 kils. raspas de couro; Nathan & C 500 scs. 21000 kils. farinha de mandioca; Amorim & Campos 1 cx. 120 kils. perfumarias; Loureiro Barbosa & C 1000 scs. 42000 kils. farinha de mandioca; Amorim Silva & C 500 scs. 21000 kils. farinha de mandioca; Candido F. Cascão 500 scs. 30000 kils. assucar someno.

Para Victoria: Henry Forster & C 300 scs. 18000 kils. assucar mascavado.

Para Bahia: Alvares Quental 3 fardos 780 kils. raspas de couro.

Para Maceió: Companhia Fabrica de Estopa 20 vols. 880 kils. scs. de estopa.

No vapor *Castro Alves*, para Ceará: Amorim Fernandes & C 70 scs. 4200 kils. assucar uzina, 25 scs. 1500 kils. assucar someno e 50 scs. 3000 kils. assucar mascavado.

No vapor *Alagoas*, para Parintins: Fernandes & C 40 latas 720 kils. phosphoros.

Para Manáos: João Loyo & C 90/2 e 30/4 barricas 9735 kils. assucar uzina, 80/2 180/4 e 20/8 barricas 17630 kils. assucar branco

No vapor *Jaboatão*, para Camocim: M. Cruz & C 50 scs. 3000 kils. assucar branco e 100 scs. 6000 kils. assucar mascavado.

Para Amarração: Miranda Souza & C 50 cxs. 1850 lits. oleo de ricino.

No vapor *Guajará*, para Santos: Candido F. Cascão 500 scs. 30000 kils. assucar mascavado.

No hiate *Vaivem*, para Villa de Touros: D. Silva & C 4 scs. 240 kils. assucar mascavado, 1 sc. 60 kils. milho e 12 scs. 504 kils. farinha de mandioca.

No hiate *Euclydes*, para Camocim: Francisco Pinto & C 100 scs. 4200 kils. farinha de mandioca.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: Companhia de Luz pelo Alcool 10 barris 840 lits. alcool.

Na barcaça *D. Lalá* para Natal: Fernandes & C 13 latas 234 kils. phosphoros.

No vapor *Olinda*, para Rio de Janeiro: Manoel Caetano 30 scs. 3000 cocos e 10 pacotes 64 kils. doce; Luiz Amorim & C 50 scs. 5000 cocos; Manoel Rodrigues da Costa 50 pacotes 300 kils doce; Domingos Soriano 1 cx. 39 kils. perfumarias.

Para Victoria: Amorim Fernandes & C 300 scs. 18000 kils. assucar mascavado.

Para Bahia: Domingos Soriano 1 cx. 20 kils. perfumarias; José Pinto Lapa 2 pipas 1082 lits. alcool.

Para Paranaguá: Companhia T. Paulista 9 fardos 684 kils. tecidos de algodão.

Para S. Francisco do Sul: Companhia T. Paulista 15 fardos 1140 kils. tecidos de algodão.

No vapor *Jaguaribe*, para Rio de Janeiro: Pereira Carneiro & C 1 cx. 24 kils. doce.

Para Santos: Luiz Guimarães & C 200 scs. 12000 kils. assucar someno e 500 scs. 30000 kils. assucar mascavado.

No vapor *Guajará*, para Santos: Luiz Guimarães & C 500 scs. 30000 kils. assucar mascavado e 300 scs. 18000 kils. assucar someno; Miranda & Amorim 1000 scs. 60000 kils. assucar mascavado; Amorim & Cardoso 1000 scs. 60000 kils. assucar uzina, 1000 scs. 60000 kils. assucar someno e 1000 scs. 60000 kils. assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro: Costa Lima & C 100 scs. 4800 garrafas vazias.

No vapor *Jaboatão*, para Mossoró: Alves Lima & C 500 scs. 21000 kils. de farinha de mandioca, 40 scs. 2400 kils. milho, 5/2 barricas 300 kils. assucar refinado e 20 scs. 1500 kils. assucar uzina.

Para Aracaty: Pereira Pinto & C 7 pipas 3780 lits. alcool e 13 pipas 7020 lits. aguardente

Para Camocim: Pereira Pinto & C 50 barris 4100 lits. aguardente e 10 barris 850 lits. alcool.

No vapor *Fortaleza*, para Rio G. do Sul: Rodrigues Machado 9 scs. 900 cocos; Manoel Caetano 25 pacotes 160 kils. doce; Pinto Alves & C 500 scs. 37500 kils. de assucar branco.

Para Porto Alegre: M. F. Leite & C 200 scs. 15000 kils. de assucar uzina e 500 scs. 37500 kils. assucar branco.

No vapor *Alagoas* para Pará: Miranda & Amorim 70 barris 6125 lits. aguardente.

Para Maranhão Alpheu Raposo 1 pipa 550 lits. aguardente.

No vapor *Castro Alves*, para Pará: Loyo & C 300/2 barricas 27300 kils. assucar uzina e 10/2 barricas 900 kils. assucar branco.

No hiate *Euclydes*, para Camocim: Pinto Alves & C 70 scs. 5250 kils. assucar branco e 170 scs. 12750 kils. assucar someno.

Na barcaça *D. Lalá*, para Natal: M. Soares da Silva 8 barris 680 lits. alcool.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Jacuhype*, procedente do norte no dia 7 e consignado á Companhia Pernambucana.

Carga de Amarração

Rezina 1 cx. a H. Lunagreen.

Carga de Camocim

Barris vazios 60 a André Lobo.

Chapéos 1 fardo á ordem, 1 cx. a Fonseca Nunes.

ENCOMMENDAS

Chapéos 1 cx. a Souza Mello.

Ferragens 1 cx. a Albino Silva & C.

Farinha de trigo 1 sc. á Companhia Pernambucana.

Carga do Ceará

Fazendas 1 cx. a Leuzinger Dietcher.

Carga de Aracaty

Cera de carnauba 200 scs. á ordem.

Tecidos de algodão 30 fardos a Moreira Lima & C.

Vassouras 26 fardos á ordem.

Carga de Mossoró

Cera de carnauba 10 scs. á ordem.

Carga de Macau

Cera de carnauba 200 scs. á ordem.

Carga de Natal

Couros 372 á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 7.......	362.008$260
Idem do dia 8...............	84.145$503
	446.153$763

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 7......	278.227$890
Dia 8. —Diversos impostos..	56.661$300
Idem: Exportação	9.045$156
	343.934$346

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 7	4.128$168
Idem do dia 8...............	1.001$864
	5.130$032

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 5...	27.684$394
Idem dos dias 6 e 7..........	6.925$615
	34.610$009

CAIXA ECONOMICA

Dia 8 Entradas de depositos.	15.708$000
Sahidas idem, idem.........	5.956$000
Saldo para a delegacia......	9.752$000
Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta.......	43.150$180
Saldo que ficou da semana passada idem..........	3.210$177

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Março

Castro Alves, do sul hoje.
Poitou, do sul a 10.
Itaqui, do sul a 11.
Chili, do sul a 11.
Alagoas, do sul a 10.
Itapoam do norte a 11.
Belém, do sul a 12.
Mossoró, do sul a 12.
Tennyson, do sul a 12.
Natal, do sul a 13.
Bahia, da Europa a 14.
Grecian Prince, de Nova York a 14.
S. Salvador, do norte a 15.
Sigismund, de Nova York a 15.
Fagundes Varella, do norte a 15.
Syracusa, de Nova York a 15.
Pirangy, do sul a 15.
Therapia, do sul a 15.
Trent, do sul a 16.
Panamá, da Europa a 17.
Navigator, de Liverpool a 18.
Byron, de Nova York a 18.
Melpomene, de Genova a 20.
Prinz Sigismund, da Europa a 24.
Clyde, da Europa a 24.
Oravia, do sul a 24.
Cordillere, da Europa a 29.

VAPORES A SAHIR

Mez de Março

Santos e Rio *Jaguaribe*, hoje ás 2 h.
Santos e esc *Romney* hoje ás 2 horas.
Liverpool e esc *Traveller*, hoje ás 6 h.
Manáos e esc. *Castro Alves*, amanhan ás 6 h.
Napoles e esc. *Poitou*, a 10 ás 5 h.
[illegible] e esc. *Alagoas*, a 11 ás 6 horas.
[illegible], a 11 ás 2 horas.
[illegible] e esc. *Chili*, a 11 ás 2 horas
[illegible] e esc. *Jaboatão*, a 11 ás 6 h.
Nova York e esc. *Tennyson*, a 12 ás 2 h.
Santos e esc. *S. Salvador*, a 15 ás 6 h
[illegible] e esc. *Jacuhype*, a 15 ás [illegible] horas.
[illegible] e esc. *Trent*, a 16 ás 12 h.
Rio e escalas *Byron*, a 18 ás 12 horas.
Santos e esc. *Melpomene*, a 22 ás 5 h.
B. Aires e esc. *Clyde*, a 24 ás 2 horas.
B. Aires e esc. *Oravia*, a 24 ás 1 h.
Santos esc. *Prinz Sigismund*, a 25 ás 3 h.
B. Aires e esc. *Cordillere*, a 29 ás 3 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nacional *Fortaleza*, v. generos.
Vapor nacional *Itapoan*, v. generos.
Vapor nacional *Guajará*, lastro
Vapor nacional *Jaguaribe*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor inglês *Traveller*, v. generos.
Vapor inglês *Nembe*, v. generos.
Vapor inglês *Romney*, v. generos.
Vapor inglês *Warrior*, v. generos.
Palhabote nacional *Rendear*, lastro.
Lugre inglês *Ocean Ranger*, bacalhau.
Lugre inglês *J. Percy Bartran*, bacalhão.
Lugre inglês *Clutha*, bacalhão.
Lugre inglês *Nellie Louise*, bacalhão.
Lugre inglês *Lake Simcoe*, bacalhau.
Barca norueguense *Sylfiden*, carvão.
Barca ingleza *Birman Wood*, carvão.

NO LAMARÃO

Galéra alleman *Nordsee*, salitre, arribada.

DIA 8. ENTRADAS

Manáos e esc., 10 dias, vapor nl. *Olinda*, de 775 tons., commandante Roberto Ripper equipagem 65, carga v. generos, a Pardo Vieira.

Southampton e esc., 12 e 1/2 dias vapor inglês *Thames*, de 3033 tons., commandante H. R. Rudg, equipagem 167, carga v. generos a Willians & Johorson.

SAHIDA

Rio de Janeiro e esc, vapor nl. *Olinda*, commandante R. Ripper, varios generos.

Buenos Ayres e esc., vapor inglês *Thames*, commandante R. Rudge, varios generos.

Liverpool e esc., vapor inglês *Nembe*, commandante G. Row, varios generos.

Porto Alegre e esc., vapor nl. *Fortaleza*, commandante José Alves, varios generos

Rio e esc., vapor nl. *Jaguaribe*, commandante José F. Leal, varios generos.

PASSAGEIROS

Sahidos para o norte no vapor nacional *Brazil*, no dia 7 do corrente:

PARAHYBA — Arnaldo Baptista, Gustavo Adolpho Schimith, F. Souza e 1 ex praça

CEARA'—Trajano Gondim, Padre José Menescal, d. Anna Queiroz e 1 filho, Maria Martins, d. Roza Gadelha da França 3 filhos e 1 criada.

MARANHÃO—Julio Fourcard e 3 praças.

PARA'—Roberto Wansen, dr. José Lopes Pessôa Costo, dr. Theodoro Braga, Maria Hirsch, Leoncio Lobato, H. Offbald, Henriqueta Silva, José Lima, Antonio Lima, Severino Alves, Jacintho Alves Anselmo Pereira, Raymundo Gomes, José Pereira, Maria Feitoza, José Feitosa, José de Sant'Anna, Francisco de Souza, Joaquim Candido Ferreira, João Bezerra de Souza, Maria Amelia de Azevedo e Manoel M. da Cruz.

MANÁOS—Adolpho Santiago, dr. Alcedo Marrocos, dr. Antonio Gomes de Sá, d. Euthalia Magalhães, 2.º tenente João B. Paes Barretto e 1 criado

— Chegados do norte no vapor nacional *Olinda*, no dia 8 do corrente:

MANÁOS—João Monteiro, Leoncio Campos e P. Borman.

PARA'—Domingos Machado e 6 agregados, d. Evangelina Costa, Manoel Robim e Mario Albuquerque.

MARANHÃO—Justino Souza, Albino Silva, Affonso Regadas, Antonio Gomes, Antonio Cunha, Alfredo Souza, Antonio Freitas, Antonio Oliveira, João Caminha, Firmino Dutra e Vicente Izabella.

CEARA'—Dr. Antonio Brandão, coronel Antonio Motta, sua senhora e 2 filhos, Henrique Roziller, dr. João Vieira e sua senhora, Synval Silva.

NATAL—J. Britto e 8 praças de pret.

PARAHYBA—Alfredo Silva e Arthur Silva.

— Chegados de Europa no vapor inglês *Thames*:

SOUTHAMPTON—Elizabeth Condon e 1 filha.

CHERBURGO—Manoel João de Amorim Filho.

MADEIRA—Ian Sinclaer Nicol.

— Sahidos para o sul no vapor inglês *Thames*, no mesmo dia:

BAHIA—Antonio José da Silva, dr. Aurelio Tavares sua senhora e 2 filhos e 2 creadas.

RIO—Dr. Julio de Mello.

SANTOS—João Ferreira Lopes.

MONTEVIDEO — David Augusto Fernandes.

BUENOS-AYRES—George Michez e José Peres Moure

PRAÇA DE LISBOA

SEMANA FINDA EM 24 DE FEVEREIRO

A actividade da praça, na parte que respeita aos ramos de commercio externo sobre mercadorias, alcançou na semana os valores seguintes: importação geral réis 590.330$060, exportação 181:890$690, reexportação colonial 255:888$ e reexportação estrangeira 75.884$900.

Os valores representativos da situação dos mesmos ramos da praça, no periodo decorrido deste anno e em comparação com igual numero de dias de 1905, são os que passamos a indicar no mappa a seguir, em que os algarismos vão referidos a contos de réis:

	1906	1905
Importação geral	4:403	4:399
Exportação	1:313	1:464
Reexportação colonial	1:496	2:125
Reexportação estrangeira	654	583

A exportação das principaes mercadorias, realizada pela praça no anno corrente apresenta os valores que passamos a designar a par dos que as mesmas mercadorias obtiveram em identico periodo do anno precedente:

	Semana finda.	1 a 24 de fevereiro 1906	1905
Vinho	24:122$	206:541$	243:950$
Azeite	7:061$	59:458$	79:867$
Vinagre	513$	3:498$	4:166$
Bebidas	407$	4:622$	6:196$
Farinha	7:762$	37:729$	40:44$
Batatas	865$	4:604$	4:402$
Legumes	2:959$	20:051$	16:476$
Sal	3$	4:428$	4:433$
Algodão	24:284$	129:610$	118:857$
Obras de alg...	1:682$	21:635$	17:414$
Madeira	4:147$	45:069$	21:526$
M. cobre	200$	54:430$	46:300$
M. ferro	—	454$	7:000$
Cortiças: Pranchas	35:348$	257:198$	277:17$
Cortiças: Rolhas	6:133$	59:575$	63:434$
Cortiças: Quadros	64$	6:774$	6:520$
Cortiças: Aparas	630$	12:898$	20:110$

A alfandega rendeu no periodo acima 2.417:025$713, mais 184:567$683 do que no do anno passado.

IMPORTAÇÃO

A importação de mercadorias realizada pela praça no decurso da semana finda cifrou-se em 590:330$060, sendo a constituição deste valor, segundo os paizes de procedencia, a seguinte: Inglaterra 286:663$990, Italia 106:123$060, Allemanha 102:469$620, Belgica 59:638$040, França 15:089$600, Hollanda 12:609$450, Brazil 7.656$300 e Hespanha 80$.

Em maior vulto registaram-se os generos seguintes: de Inglaterra, nove carregamentos de carvão, 700 caixas e 13 tambores benzina, 12.749 aduellas, 106 vigas pau setim, 22 pranchas e 13 vigas pau rosa, 600 pranchas de carvalho, 26 toros mogno, 6767 saccos adubos agricolas, 6 carros electricos, 200 fardos parafina, 20 caixas chá e 690 saccos de arroz; de Italia, 4:1.430 kilg. enxofre, 753.790 kilg. fava, 50 pipas azeite de oliveira; da Allemanha, 2.792 volumes assucar, 329 saccas de arroz, 610 saccas adubos agricola, 160 barris alcatrão, 1.000 rolos arame de ferro e 271 caixas munições de guerra; da Belgica, 1.900 saccos adubos agricolas, 560 bis cimento, 790 rolos arame de ferro, um automovel, 51 caixas machinas suecas para costura, 170.098 kilg. de ferro em barras e em chapas e 300 saccos e 20 caixas assucar; de França 1.900 saccos feijão, 130 caixas farinha Nestlé, 52 barris extracto de castanheiro e 2.000 saccos cal hydraulica; da Hollanda, 569 saccos arroz, 57 vigas de madeira e 115 caixas genebra.

EXPORTAÇÃO

O ramo exportador obteve na semana finda o valor de 181:890$690, com o movimento que vamos indicar.

Destinos	Valores
Europa	56:343$380
Brazil	20:565$860
America do Norte	7:535$000
Mexico	2:243$000
Chili	111$000
Perú	32$000
Africa occidental	87:049$030
Cabo Verde	3:038$770
India P.	1:948$500
Macau	1:207$400
Timor	1:05$400
Mantimentos de navios	809$350